



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Julgamento

Data: 10/02/2023

Hora: 09:30h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Odirlei Aprígio de Souza

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 26 de Janeiro de 2023.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas VOLARE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 16.865.089/0001-99, PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.301.044/0001-73, MARCOPOLO S/A – CNPJ: 88.611.835/0001-29, M&M MOTOS LTDA – 16.282.584/0002-56 e BANCO DE PREÇO, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNT	VL TOTAL
1	Micro Ônibus Ano de fabricação mínimo 2022/2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV, Injeção eletrônica. Direção Hidráulica, Caixa de câmbio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado. Tacógrafo. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.	1	RS 601.666,67	RS 601.666,67
2	MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG	2	RS 17.764,42	RS 35.528,84



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	160 START ou com características técnicas equivalentes ou superiores.			
3	MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar. de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, suspensão traseira central, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDI ou com características técnicas equivalentes ou superiores.	2	R\$ 23.084,44	R\$ 46.168,88

Valor estimado global R\$ 683.364,39 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Recebido em 26/03 / 2023

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



VOLARE VEICULOS LTDA.
CNPJ:16.865.089/0001-99

Salvador 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE SOUTO SOARES.

VOLARE ATTACK 9 "0KM" EURO V, ANO E MODELO 2022/2023.

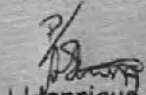
Veículo 31 lugares + Auxiliar - Motorista + Acessibilidade. Porta pantográfica, vidros moveis, bancada executiva, porta pacotes simples, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro traseiro. Motor CUMMINS ISF 3.8, Sistema de injeção eletrônico tipo common rail, Caixa de marcha EATON FSO 4505C, 05 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré, Direção hidráulica ZF Servocom 8090, tacógrafo, pábrisa verde, vidros fume, Freio à ar a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, eixo traseiro rodado duplo, tanque de combustível 150 L, Porta com acionamento à ar, pneus 215/75R17.5 sem câmara, freio motor, suspensão dianteira parabólica progressiva e amortecedor telescópico c/ barra estabilizadora, Suspensão trás. Molas semi-elípticas e amortecedores telescópicos c/barra estabilizadora, Peso bruto total (PBT) 9.200kg, capacidade máxima de tração (CMT) 9.200kg.

PREÇO DO VEICULO - R\$ 615.000,00

PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATA

VALIDADE -20 DIAS

Atenciosamente


Henrique Martins
71 98104-7706



Salvador, 25 de Janeiro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ: 13.621.554/0001-96

Prezados,

Apresentamos a nossa proposta para venda de 01 veículo com características a seguir: MICROÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE ATTACK 9, V9L EURO V - EXECUTIVO "OKM" * ANO 2022/2023, 31 lugares + Auxiliar + Motorista + Acessibilidade. Motor CUMMINS ISF 3.8, Sistema de injeção eletrônico tipo common rail, Caixa de marcha EATON F50 4505C, 05 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré, Direção hidráulica ZF Servocom 8090, tacógrafo, pára-brisa verde, vidros fume, Freio à ar a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, eixo traseiro rodado duplo, tanque de combustível 150 L, Porta com adionamento à ar, pneus 215/75R17.5 sem câmara, freio motor, suspensão dianteira parabólica progressiva e amortecedor telescópico c/ barra estabilizadora, Suspensão trás. Molas semi-elípticas e amortecedores telescópicos c/ barra estabilizadora, Peso bruto total (PBT) 9.200kg, capacidade máxima de tração (CMT) 9.200kg, PORTA PANTOGRAFICA - VIDROS MÓVEIS - PORTA PACOTES SIMPLES - POLTRONAS RECLINÁVEIS EXECUTIVAS 940 - CINTO DE SEGURANÇA DOIS PONTOS RETRÁTIL - CORTINAS - BAGAGEIRO TRASEIRO - POLTRONA HIDRAULICA MOTORISTA - ITINERÁRIO ELETRÔNICO - AR CONDICIONADO.

Preço Unitário do Veículo

R\$ 590.000,00 (Local de Entrega: Salvador)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS

CNPJ: 34.301.044.0001-73

Prazo de entrega: IMEDIATO.

Validade da Proposta: 20 dias.

ICMS incluso no preço

Pagamento a combina

Atenciosamente,

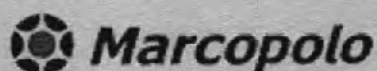
Juarez Junior

Consultor de Vendas.

71-3503-6244 / 99117-0251

jjunior@pecafacil.com

Peça Fácil Veículos Peças e Serviços Ltda. CNPJ 34.301.044/0001-73.
Av. Barros Reis, 648 Retiro CEP. 41204-025 Tel.: 71. 3503-6244
Salvador - BA



Marcopolo S/A
Cnpj:88.611.835/0001-29

Salvador 25 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DE SOUTO SOARES.

Segue abaixo nosso orçamento para fornecimento da Marcopolo Attack 9.

OBJETO: VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ZERO KM.

TIPO: ÔNIBUS.

QUANTIDADE: 1

MARCA: MARCOPOLO.

ANO/MODELO:2022/2023.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ÔNIBUS MARCOPOLO ATTACK 9 EXECUTIVO EURO V "OKM": 31 lugares + Auxiliar - Motorista + Acessibilidade.
Motor CUMMINS ISF 3.8, Sistema de injeção eletrônico tipo common rail, Caixa de marcha EATON FSO 4505C, 05 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré, Direção hidráulica ZF Servocom 8090, tacógrafo, pábrisa verde, vidros fume, Freio à ar a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, eixo traseiro rodado duplo, tanque de combustível 150 L, porta pantográfica, vidros moveis, bancada executiva, porta pacotes simples, ar condicionado, cinto de segurança, bagageiro traseiro. Porta com acionamento à ar, pneus 215/75R17.5 sem câmara, freio motor, suspensão dianteira parabólica progressiva e amortecedor telescópico c/ barra estabilizadora, Suspensão trás. Molas semi-elípticas e amortecedores telescópicos c/barra estabilizadora, Peso bruto total (PBT) 9.200kg, capacidade máxima de tração (CMT) 9.200kg.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO: R\$ 600.000,00
- VALOR TOTAL DO VEICULO: R\$ 600.000,00
- VALIDADE DA PROPOSTA: 20 Dias
- PRAZO DE ENTREGA DO VEICULO: IMEDIATO.

CONSULTOR
Sandro Jorge
71 98112-5569



M&M Motos Ltda.
Rua Boninal, 158 - B. Vasco Filho
CEP 48900-000 - Seabra - BA
Tel.: (75) 3331-1716

M&M Motos Ltda.
CNPJ: 16.282.584/0002-56
Inscrição Estadual 51957779

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Assunto: Cotação de preços

Quant..	Descrição	Valor un.	Valor Total
02	NXR 160 BROS	R\$23.700,00	R\$ 47.400,00
02	CG 160 START	R\$17.900,00	R\$ 35.800,00

Orçamento valido por 90 dias a contar da data da emissão.

16.282.584/0002-56
M & M MOTOS LTDA
RUA BONINAL, 158
VASCO FILHO - CEP: 48.900-000
Renata Silva Gerente

Seabra 26/01/2023



Relatório de Cotação: MOTOCICLETAS

Pesquisa realizada entre 26/01/2023 15:45:15 e 26/01/2023 15:50:09

INFORMAÇÃO: (INSTR. N.º 65 DE 07 DE JULHO DE 2021) (M.º 177 DE 2015 82)

Em conformidade com a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme instrução Normativa N.º 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3.º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC	2	2 Unidades	R\$ 16.650,00 (un)	-	R\$ 16.650,00	R\$ 33.300,00
2) MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar. de 150 a 160 cilindradas	2	2 Unidades	R\$ 22.679,25 (un)	-	R\$ 22.679,25	R\$ 45.358,50
Valor Global:						R\$ 78.658,50

Detalhamento dos Itens

Item 1. MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC

Preço Estimado: R\$ 16.650,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16.650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.650,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar. de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG 160 START ou com características técnicas e equivalentes ou superiores.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 18.100,00

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 26/01/2023 15:50:24 (IP: 177.85.205.83)
Codigo Validação: eZSWZrCwqmh5qQPSIZkNMUOCdF7waJRa204izRhdp0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmh5qQPSIZkNMUOCdF7waJRa204izRhdp0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA CG 160 FAN ÉSDI EM ATENDIMENTO AO PROCON
Descrição: MOTOCICLETA - 150 A 160 CILINDRADAS, MOTOR 4 TEMPOS, IGNIÇÃO POR DESCARGA CAPACITIVA E PARTIDA ELÉTRICA - MOTOCICLETA - 150 A 160 CILINDRADAS, MOTOR 4 TEMPOS, IGNIÇÃO POR DESCARGA CAPACITIVA E PARTIDA ELÉTRICA
Data: 09/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 510510-7-083-2022
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.974.456/0007-73	MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 18.100,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT	Cidade: Juara	Endereço: AVENIDA RIOS ARINOS, 1607	Telefone: (65) 2123-7721 / (65) 2123-7707	Email: societario@grupocanopus.com.br
-------------------	----------------------	--	--	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15.200,00

(inc. II, Art. 5º da LN 05 de 07 de Julho de 2021)

Orgão: SERVIÇO DE ESGOTO - SEDE
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM COM PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, ANO E MODELO 2022/2022
Descrição: MOTOCICLETA 160 CC - MOTOCICLETA 160 CC | AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM COM PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, ANO E MODELO 2022/2022
Data: 11/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 82022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: palmital.gov.br/cloud/pronimtb_saae/index.asp?acao=1&item=?
Quantidade: 1
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.130.065/0001-40	HIPER MOTO OURINHOS LTDA	R\$ 14.500,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Ourinhos	Endereço: R DUGUE DE CAXIAS, 456
-------------------	-------------------------	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.000.718/0001-16	VEICULOS SUPER MOTÔ LTDA	R\$ 15.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: R ARAUJO LEITE QUADRA 11-59	Telefone: (14) 2108-8700 / () 2108-8700	Email: abertura@isc.net.br
-------------------	----------------------	--	---	--



Item 2: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas

Preço Estimado: R\$ 22.679,25 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 22.679,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22.679,25

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades:	MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo de 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiro e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDD ou com características técnicas equivalentes ou superiores.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23.358,50

Insc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇUÍGO

Data: 28/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de quatro (4) veículos tipo motocicleta ON-OFF-ROAD (Cross), fabricação nacional, zero quilômetro, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Plano de Trabalho Nº 202200010002677 - SES/GO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 45943

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitapet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: Aquisição de quatro (4) veículos tipo motocicleta ON-OFF-ROAD (Cross) - Aquisição de quatro (4) veículos tipo motocicleta ON-OFF-ROAD (Cross), fabricação nacional, zero quilômetro, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Plano de Trabalho Nº 202200010002677 - SES/GO.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

12.939.753/0001-46 VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

R\$ 19.217,00

* VENCEDOR *

Marca: YAMAHA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CROSSER 150 ABS - 2022/2023

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AV NOVE DE MAIO, 498 N	(66) 3566-2020	001440.financieiro@yamahaconsessionaria.com.br

36.887.871/0001-16 NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES

R\$ 27.500,00

Marca: HONDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BROS

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Luis Eduardo Magalhães	RUA PIAUI, 443	Nadja	(77) 99977-1336	nag.representacoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22.000,00

Insc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 05/04/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DKM, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.801, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 E 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ENFERMIAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 7800 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Identificação: 182022

Lote/Item: 1/208/8

Ata: N/A

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN - UNIDADE



Descrição: MOTOCICLETA, TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, ON-OFF-ROOD, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: DE 160 CC, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 14 CV A 8.500 RPM, TORQUE DE NO MÍNIMO 1,4 KGF.M A 5.5.000 RPM, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA: IGNIÇÃO ELETRÔNICA - MOTOCICLETA, TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, ON-OFF-ROOD, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: DE 160 CC, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 14 CV A 8.500 RPM, TORQUE DE NO MÍNIMO 1,4 KGF.M A 5.5.000 RPM, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA: IGNIÇÃO ELETRÔNICA, DIÂMETRO X CURSO: DE NO MÍNIMO 57,3 MM X 63,0 MM, RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: DE NO MÍNIMO 9,5:1, SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI, COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE.

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.333.912/0001-67 * VENCEDOR *	NANUQUE MOTOS LTDA.	R\$ 22.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOTOCICLETA, TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, ON-OFF-ROOD, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: DE 160 CC, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 14 CV A 8.500 RPM, TORQUE DE NO MÍNIMO 1,4 KGF.M A 5.5.000 RPM, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA: IGNIÇÃO ELETRÔNICA, DIÂMETRO X CURSO: DE NO MÍNIMO 57,3 MM X 63,0 MM, RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: DE NO MÍNIMO 9,5:1, SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI, COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Teófilo Otoni	AV SIDONIO OTONI, 1300	(33) 3621-9500 / (33) 3522-1874	contabilidade@motonanuque.com.br




Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/02/2022 e 09/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2022 e 28/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 23/08/2022 16:23:40 Acessar a fonte aqui
4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital/SP palmital.gov.br.cloud/pronimtb_saae/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: Motocicleta Tipo On Road

Pesquisa realizada entre 26/01/2023 11:53:30 e 26/01/2023 11:56:28

Relatório gerado no dia 26/01/2023 12:01:59 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) motocicleta cg 160 start cor azul 02 dois lugares motor minimo 250 cc motor tipo sohc 2	3	2 Unidades	R\$ 19.707,67 (un)	-	R\$ 19.707,67	R\$ 39.415,34
2) Motocicleta tipo Off Road/Cross	1	2 Unidades	R\$ 23.358,50 (un)	-	R\$ 23.358,50	R\$ 46.717,00
Valor Global:					R\$ 86.132,34	

Detalhamento dos Itens

Item 1: motocicleta cg 160 start cor azul 02 dois lugares motor minimo 250 cc motor tipo sohc 2

Preço Estimado: R\$ 19.707,67 (un) Percentual: — Preço Estimado Calculado: R\$ 19.707,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19.707,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	motocicleta cg 160 start cor azul 02 dois lugares motor minimo 250 cc motor tipo sohc 2	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 29.690,00
<i>Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Ibiúna - SP	Data: 05/12/2022 09:20
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICAPE, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DE IBIUNA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP: NÃO
Descrição:	Motocicleta cg 160 start cor azul 02 dois lugares motor minimo 250 cc motor tipo SOHC 2 - Motocicleta cg 160 start cor azul 02 dois lugares motor minimo 250 cc motor tipo SOHC 2	Identificação: 15229_252022
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 26/01/2023 12:01:59 (IP: 177.85.205.83)
Codigo Validacao: eZSWZrCwqgmsh5cQPSfZkNMUOCdF7waJR5C1i54kOqvgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqgmsh5cQPSfZkNMUOCdF7waJR5C1i54kOqvgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.939.753/0001-46	VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 29.690,00
* VENCEDOR *		

Marca: YAMAHA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LANDER 250 ABS -

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AV NOVE DE MAIO, 496 N	(66) 3566-2020	001440.financieiro@yamahaconcessionaria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.233,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Data: 19/10/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS ORIUNDAS DE PROPOSTAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 13262 1442022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MOTOCICLETA - MINIMO 160 CC - MOTOCICLETA - MINIMO 160 CC

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.867.454/0001-68	ITAPE MOTOS LTDA	R\$ 14.233,00
* VENCEDOR *		

Marca: Honda

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CG 160 Start

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapetininga	R DR. VIRGILIO DE REZENDE, 268	(15) 3275-9292	itapemotos@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO DE ESGOTO - SEDE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmítal/SP

Data: 11/02/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM COM PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, ANO E MODELO 2022/2022.

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 82022

Descrição: MOTOCICLETA 160 CC - MOTOCICLETA 160 CC | AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM COM PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, ANO E MODELO 2022/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: palmital.gov.br/cloud/pronimtb_saee/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UNI

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
49.130.065/0001-40 * VENCEDOR *	HIPER MOTO OURINHOS LTDA		R\$ 14.500,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Ourinhos	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 456			
45.000.718/0001-16	VEICULOS SUPER MOTO LTDA		R\$ 15.900,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: R ARAUJO LEITE QUADRA 11-59	Telefone: (14) 2108-8700 / (14) 2108-8700	Email: abertura@isc.net.br	

Item 2: Motocicleta tipo Off Road/Cross

Preço Estimado: R\$ 23.358,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23.358,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23.358,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Motocicleta tipo Off Road/Cross	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 23.358,50
<i>inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO		Data: 28/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de quatro (4) veículos tipo motocicleta ON-OFF-ROAD (Cross), fabricação nacional, zero quilômetro, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Plano de Trabalho Nº 202200010002677 - SES/GO.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Aquisição de quatro (4) veículos tipo motocicleta ON-OFF-ROAD (Cross) - Aquisição de quatro (4) veículos tipo motocicleta ON-OFF-ROAD (Cross), fabricação nacional, zero quilômetro, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Plano de Trabalho Nº 202200010002677 - SES/GO.		SRP: NÃO
		Identificação: 45943
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitane.com.br
		Quantidade: 4
		Unidade: UN
		UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
12.939.753/0001-16 * VENCEDOR *	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		R\$ 19.217,00		
Marca: YAMAHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CROSSER 150 ABS - 2022/2023 Descrição: Descrição não informada					
Estado: MT	Cidade: Juina	Endereço: AV NOVE DE MAIO, 498 N	Telefone: (66) 3566-2020	Email: 001440.financiero@yamahaconsessionaria.com.br	
36.887.871/0001-16	NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES		R\$ 27.500,00		
Marca: HONDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BR0s Descrição: Descrição não informada					
Estado: BA	Cidade: Luís Eduardo Magalhães	Endereço: RUA PIAUI, 443	Nome de Contato: Nadja	Telefone: (77) 99977-1336	Email: nag.representacoes@hotmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - motocicleta cg 160 start: cor azul 02 dois lugares motor mínimo 250 cc motor tipo sohc 2

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/02/2022 e 05/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Motocicleta tipo Off Road/Cross

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 18/01/2023 13:21:18 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital/SP palmital.gov.br.cloud/pronimtb_saae/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023), tendo em vista a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 683.364,39 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 001/2023.

Souto Soares – Ba, 26 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo Administrativo Nº 001/2023.

Senhor Gestor,

Tendo em vista a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 683.364,39 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 001/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 26 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ref. Processo Administrativo Nº 001/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 683.364,39 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 27 de Janeiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 683.364,39 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

UNIDADE: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral

AÇÃO: 04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

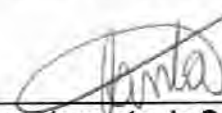
AÇÃO: 10.301.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500, 1600

Souto Soares - BA, 27 de Janeiro de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 27 de Janeiro de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ref: Processo Administrativo Nº 001/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 001/2023, que solicita a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 27 de Janeiro de 2023.

Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº 001/2023

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

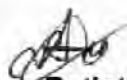
Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 001/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 26 de Janeiro de 2023, solicitando a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 001/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal e Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 27 de Janeiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 13 de Fevereiro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO ADM Nº 001/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizado no dia 10/02/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 001/2023 e Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, observou todos os preceitos das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora as empresas: PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (34301044000173) com o lote: 1 no valor total de R\$558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA (47669479000117) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$81.697,72 (oitenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA Nº. 30.358

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**", Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO MICROONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Data: 10/02/2023 às 9:30h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 27/01/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

BRASIL

www.pontoscom.br

ALTO PARAÍSO Turista desaparece em cachoeira nas Vendeiras
www.star.com.br/brasil

MEMÓRIA Festa também contará com estreia de um bloco totalmente dedicado à vida da artista baiana

Gal será homenageada no Carnaval de SP

DA REDAÇÃO

Uma das maiores cantoras do Brasil, a baiana Gal Costa, será homenageada em desfiles realizados por novos e tradicionais blocos de rua no Carnaval de São Paulo neste ano como Acadêmicos do Boêmio Augusta, Taramã No Vou e Bloco Paga. A iniciativa contou com a iniciativa de uma artista, que após a morte da cantora em novembro do ano passado, aos 77 anos. A folia ainda contará com a estreia de um bloco totalmente dedicado ao legado e vida da cantora, intitulado como Gal Total, conforme o jornal O Estado de São Paulo.

Será uma celebração, um bloco muito diverso. Tem a figura da Gal em todas as camadas que representa e pode representar, de mulher, mãe, que sempre se posiciona, que fez uma revolução estética, a atriz. Pessoas como a Gal não morrem. Mesmo vivas, já eram imortais, disse a cantora Zulaine Silva, de 34 anos, uma das idealizadoras do grupo e conectada pelo nome artístico Zu Latê, em entrevista à publicação.

Zu Latê revela que a trilha sonora foi motivada pela ausência de um desfile dedicado totalmente à cantora baiana no Carnaval de São Paulo, como acontece com outros nomes da música paulista, como Carlinhos Wilson (filho do Tardes dos Novos), Gilberto Gil (Filhos de Gil), Maria Bethânia (Explosão de Coração), entre outros. "Tem que ter o da Gal. Foi um lance que convergiu. Mesmo que ela não tivesse passado para o outro plano, a gente teria feito do mesmo jeito", destacou.

O bloco, que também é formado por Ellen Nicole, Marcela Corano e Ananda Macedo, pretende homenagear a complexidade da trajetória de Gal, "na história, na cultura, na sociedade, que interfere até nos detalhes", com um repertório de músicas que vai desde os anos 1960 até os últimos anos de carreira do artista.

A trajetória de Gal também foi a escolha para o tema anual do desfile do Boêmio Augusta, um dos maiores blocos paulistanos. As comemorações vão começar no fim de semana de pré-carnaval, o espetáculo marcado para o dia 14 de fevereiro, será protagonizado pelas cantoras Céu, Marina Sena, Tullius Ruiz e a atriz Sophie Charlotte, que interpreta a artista no filme "Meu Nome é Gal". A obra audiovisual está prevista para ser lançada ainda este ano.

Outro bloco estreante, o CarnavaVai, também vai celebrar o legado da cantora. O desfile acontecerá no dia 19 de fevereiro no Butantã, zona oeste de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
PRÉDIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@sjacuipe.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itape.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@andaraiba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@iguai.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@lapao.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARA - BAHIA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itaquiara.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@capimbranco.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@luizeduardomagalhães.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@castroalves.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@ruybarbosa.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@santoamaro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@brumado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@aracas.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@valencia.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
PRÉDIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@sjacuipe.ba.gov.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-BA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: senar@senar.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@casanova.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@juazeiro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARA - BAHIA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itaquiara.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@cauru.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA - BAHIA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itaquiara.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA - BAHIA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itaquiara.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA - BAHIA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@itaquiara.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@capimbranco.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@luizeduardomagalhães.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@castroalves.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@ruybarbosa.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@santoamaro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@ruybarbosa.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@santoamaro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@brumado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@aracas.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@valencia.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@castroalves.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@ruybarbosa.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@santoamaro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@brumado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@aracas.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@valencia.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@castroalves.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

IMBESIT
Soluções em Gestão de Recursos Humanos
Recrutamento e Seleção | Gestão de Salários e Benefícios | Gestão de Admissões e Desligamentos | Gestão de Faltas e Pontualidade | Gestão de Avaliação de Desempenho | Gestão de Treinamento e Desenvolvimento | Gestão de Segurança do Trabalho | Gestão de Saúde Ocupacional | Gestão de Riscos e Compliance | Gestão de Processos de Trabalho | Gestão de Qualidade | Gestão de Meio Ambiente | Gestão de Segurança da Informação | Gestão de Proteção de Dados | Gestão de Governança | Gestão de Relacionamento com o Cliente | Gestão de Experiência do Cliente | Gestão de Marca | Gestão de Reputação | Gestão de Comunicação | Gestão de Marketing | Gestão de Vendas | Gestão de Operações | Gestão de Logística | Gestão de Supply Chain | Gestão de Sustentabilidade | Gestão de ESG | Gestão de Inovação | Gestão de Transformação Digital | Gestão de Inteligência Artificial | Gestão de Big Data | Gestão de Analytics | Gestão de Cloud Computing | Gestão de IoT | Gestão de Robótica | Gestão de Automação Industrial | Gestão de Indústria 4.0 | Gestão de Smart Manufacturing | Gestão de Digital Marketing | Gestão de E-commerce | Gestão de CRM | Gestão de ERP | Gestão de SCM | Gestão de HRM | Gestão de CRM | Gestão de ERP | Gestão de SCM | Gestão de HRM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: licitacao@tjba.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@lencois.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@luizeduardomagalhães.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@castroalves.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@ruybarbosa.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@santoamaro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@brumado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@aracas.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@valencia.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@castroalves.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÍUNA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@jitauna.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@ruybarbosa.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@santoamaro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
RUA DO JACUIPE Nº 100 - JACUIPE - BA - CEP: 45.000-000. Fone: (71) 3633-1111. E-mail: prefeitura@brumado.ba.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

(CONTRATO Nº 1/2021)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 001-2021, junto ao Sr. RAFAEL FONSECA LOPES, com o CPF: 039.023.855-45, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Epifânio de Souza Maia, s/n, Centro, neste município, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Para que produza os seus legais efeitos, Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 - Sapeaçu - Bahia, 04 de janeiro de 2023 - George Viera Góis - Prefeito Municipal

(CONTRATO Nº 3/2021)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 003-2021, junto a Sra. Angela de Souza Oliveira, com o CPF: 027.265.295-42, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Ceará, 12, PQ das Laranjeiras, neste município, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, para atender as necessidades da população do município. Para que produza os seus legais efeitos, Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 - Sapeaçu - Bahia, 04 de janeiro de 2023 - George Viera Góis - Prefeito Municipal

(CONTRATO Nº 4/2021)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 004-2021, junto ao Sr. IVONILDO MUTI JUNIOR, com o CPF: 634.484.745-20, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado no Loteamento Laranjeiras, Centro, neste município, destinado ao fornecimento de Aulas de Educação Especial - AEE. Para que produza os seus legais efeitos, Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 - Sapeaçu - Bahia, 04 de janeiro de 2023 - George Viera Góis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a fim de credenciar e analisar propostas, que fará realizar Licitação modalidade PREGÃO Nº 001/2023, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, para contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Saúde. A realizar-se dia 10 de FEVEREIRO de 2023 às 09:00 horas, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 hs. ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a fim de credenciar e analisar propostas, que fará realizar a Licitação modalidade PREGÃO Nº 002/2023, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios (tipo frios para merenda escolar do município de Saúde-Ba. A realizar-se dia 10 de Fevereiro de 2023 às 14:00 horas, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 hs. ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br.

Saúde/Ba, 26 de janeiro de 2023
FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

(2ª CHAMADA) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máscara facial em tecido, dupla proteção, lavável, não descartável em caráter de urgência para o enfrentamento de emergência de saúde pública COVID-19. O Pregoeiro do Município de Senhor do Bonfim, torna público para conhecimento dos interessados que o referido processo licitatório não aceitou propostas interessadas para esta Administração Pública, desta forma, este Pregoeiro declara a sessão DESERTA e remarca sessão de 2ª chamada para o dia 09 de fevereiro de 2023, às 09h00min. Edital disponível em <https://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Senhor do Bonfim-BA, 27 de janeiro de 2023.
ALFREDO REIS MULLUNGU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE-003-2023, tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, atendendo as demandas das escolas municipais deste Município de Serra Preta/BA, no ano letivo de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. SESSÃO DE ABERTURA: às 14:00h dia 10/02/2023, no BLL. Tel. (75) 3697-2154. Edital <http://pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br/oi/no-811-www.bll.org.br> ou na Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA, na sala da CPL.

LUCAS SÁ ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICROÔNIBUS OKM e 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item: Data: 10/02/2023 às 09:30h. Local: www.blic.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. 27/01/2023.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu - Bahia, em acordo com as Decretos 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.556, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender a demanda das Secretarias Municipais de Tanhaçu - Bahia. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhaçu>. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 30/01/2023 às 17h:45min até às 08h:15 horas. Início da sessão de disputa eletrônica: 06/02/2023 às 08:30minhs. Informações no e-mail tanhaçulicitacao@gmail.com

JOAO FRANCISCO SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que, está aberto o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, sob o nº 001/2023, cujo objetivo é o FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE UMBURANAS/BA, que será regida pelo Edital de Credenciamento 001/2023. A documentação referente ao processo poderá ser entregue a partir do dia 30/01/2023 - HORÁRIO: 08:00 às 12:00. Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o Edital através do site ou na sede na Prefeitura Municipal de Umburanas, situada na Av. Severiano Ribeiro Granja, nº 199, Centro, Umburanas - Bahia - Setor de Licitações.

Umburanas/BA, 27 de janeiro de 2023
INGRID LOPES BRUNO DA GAMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO), Processo Administrativo nº 016/2023. Tipo: Menor Preço Por lote. Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Valença. Acolhimento das Propostas: 10h00min de 06/02/2023 até as 10h00min de 09/02/2023. Abertura das Propostas: 09/02/2023, às 10h00min. Disputa: 09/02/2023 às 10h30min. Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Nº da Licitação no licitacoes-e.com.br: 984842. Edital: Disponível na plataforma e no portal da Prefeitura Municipal de Valença no site <https://www.valenca.ba.gov.br/site/editais>.

Valença/BA, 27 de janeiro de 2023.
HUGO DA SILVA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Nº BANCO DO BRASIL Nº 984565 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0370/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Locação de equipamentos com operador para execução dos serviços de terraplanagem nas estradas vicinais, no município de Vera Cruz. Início acolhimento de propostas: 07/02/2023 às 10h/Brasília. Abertura de proposta: 09/02/2023 às 10h/Brasília. Início da sessão de disputa: 09/02/2023 às 11h/Brasília. Edital e Anexos no site www.licitacoes-e.com.br ou site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com.

Vera Cruz (BA), 27 de janeiro de 2023
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32-25/2019

CONTRATADA: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.619.761/0001-30. CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.239.578/0001-00. resolveu celebrar entre si o DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-25/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO COMVEIMA I, objeto do Ata de Dispensa de Licitação nº 01 071/2019 e Processo Administrativo nº 51.098/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica promovida a alteração no Contrato nº 032-25/2019, mediante a supressão no valor de R\$ 20.687,23 (vinte e mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), de item de sua planilha Devido à alteração supracitada, o valor total atualizado do contrato passa a ser R\$ 24.995.255,23 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).As despesas remanescentes do Contrato nº 032-25/2019 correrão pela rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana: Atividade 1.011. Elemento 44.90.51.00, Subelemento 01 e Fonte de Recurso 00 e 90. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora editado que não contrariem o presente termo aditivo. Jonas Souza Sala - Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária. Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2022

3ª Publicação

Nº Proc: 71.381/2022. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos de Marcenaria. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 984709, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 16/02/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515.

LILIANE BRITO DO PRADO.
Pregoeira

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023*

OBJETO: *SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Pereira Sampaio nº 08, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO torna público que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

Muito embora os itens 2 e 3 a ser contratado possuam valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00, a presente licitação será realizada em regime de ampla concorrência, conforme exceção prevista no art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 09h00min, do dia 10 de Fevereiro de 2023

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME: deverão ser encaminhadas exclusivamente através do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 31/01/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min, do dia 10/02/2023.

DATA E HORA DA DISPUTA: às 09h30min, do dia 10/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site <http://www.soutosoares.ba.gov.br> e <https://www.bnc.org.br>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, telefone (75) 3333-2150/2128, ou na sala de Licitações, situada à Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA.

CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoiodesignados Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.

As decisões e informações por parte do Pregoeiro serão comunicadas mediante chat no portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) e demais atos publicados no Site Oficial da Prefeitura (www.soutosoares.ba.gov.br).

1- DO OBJETO

1.1 SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2 Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Sistema BNC a ser acessado no endereço eletrônico www.bnc.org.br e as especificações técnicas constantes neste edital, o licitante deverá obedecer a este último.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

II – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.
- 2.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos endereços eletrônicos indicados no Edital.
- 2.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 2.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.6. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- 2.7. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.
- 2.8. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação:
 - a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, caso implique na reformulação da proposta.

III – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via sistema no endereço: www.bnc.org.br
- 3.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 3.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CRENCIAMENTO

- 4.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. É vedada a participar da presente licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
- c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

4.3.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.5. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.7. TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

4.7.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49 e suas alterações.

4.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4.7.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

4.7.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.7.5 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

4.7.6. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento;

4.7.7. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

4.7.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.8 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

4.8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

4.8.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br>, acesso "licitantes (fornecedores)".

4.8.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico <http://bnc.org.br>.

4.8.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BNC licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC, por ato devidamente justificado.

4.8.5. Os interessados em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Nacional de Compras, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BNC Licitações". A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

4.8.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.8.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Souto Soares BA ou a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.8.10. O valor cobrado para utilização do sistema constitui receita exclusiva da BNC Licitações para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou taxa pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.8.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550 e, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

contato@bnc.org.br

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PREGOEIRO (A)

5.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública na internet;
- b) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) dirigir a etapa de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- i) encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade administrativa gestora e propor a homologação.

VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. A proposta de preço conforme Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e endereço eletrônico (e-mail), para contato;

b) **Marca e Modelo**

c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do Item, apurados à data de sua apresentação;

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

f) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do Contrato;

g) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;

h) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

- 6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.
- 6.7 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais e/ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, localizada na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – BA.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

- 7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor unitário ou percentual de desconto (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido nosistema);
 - Marca do produto ofertado;
 - Modelo que identifique o produto ofertado;
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.
- 8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou aquelas que de alguma forma identifique o licitante
- 8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para participação da fase de lances.
- 8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 8.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

8.7.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote ou percentual de desconto. (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema)*

8.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 **ATENÇÃO: Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação ou cancelamento do lance aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.**

8.11 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão, não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo legal conforme regra o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

8.12 Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.11 os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido.

8.13 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

a) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**,

b) No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31 do Decreto 10.024/, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

c) A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

d) Cada um dos Itens (quando houver mais de um Item) do presente Pregão será objeto de lances em separado. Obs: o pregoeiro poderá abrir 03 Itens (quando houver) ou mais ao mesmo tempo para a disputa.

e) O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de desclassificação da proposta.

f) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais), sob pena de desclassificação da proposta.

g) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente

h) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

i) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência.

j) **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Obs: proposta cadastrada de preenchimento de campos no sistema BNC.**

k) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

l) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

m) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

- n) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.15. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- no país;
 - por empresas brasileiras;
 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parareabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

8.28. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.29. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.30. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.31. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.32. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

IX - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- a) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

b) **O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL**, acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso

9.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.6 Na hipótese da proposta de preços definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

9.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

neste Edital.

X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3 Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) hora, sob pena de inabilitação.

10.6 Fica a critério do pregoeiro estender o prazo estipulado no item anterior, após analisar a complexidade do documento solicitado

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios Anexo III
- b) Declaração de Inidoneidade Anexo IV;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta Anexo V;
- d) Declaração de que não emprega menor de idade Anexo VI
- e) Declaração de ME/EPP Anexo VII;
- f) Termo de Compromisso Anexo VIII.

10.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Preço Eletrônico: 001/2023

- 10.11.1 Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.
- 10.11.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
- 10.11.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 10.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.11.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 10.11.7 Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.12 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do corrente ano, com atividade compatível com o objeto deste certame;
- 10.12.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.12.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 10.12.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.12.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;
- 10.12.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;
- 10.12.7 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.
- 10.12.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06 e suas alterações), sob pena de inabilitação.
- 10.12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006).
- 11.12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao Órgão Gestor desta Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Preço Eletrônico: 001/2023

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006). Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização

10.13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.13.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020

10.13.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente assinados pelo sócio proprietário da empresa e pelo Contador, assim como a certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios;

10.13.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

10.13.6. Serão aceitos Balanços Patrimoniais enviados através de SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital).

10.13.7. - A não apresentação do Balanço Patrimonial da licitante devidamente autenticados e registrados (chancelado) na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante ou da certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração implicará na inabilitação da mesma;

10.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.

10. 14.2. O(s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;

10. 14.3 Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal..

10. 14.4. Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.

10.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.15.1. Os documentos apresentados deverão ser da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e filial.

10.15.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10.15.4. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

10.15.5. O licitante provisoriamente vencedor em um Item, que estiver concorrendo em outro Item (quando houver), ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do Item em que venceu às do Item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.15.6. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) Itens(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor definitivo, imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.15.8. Os documentos emitidos via Internet serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços/páginas eletrônicas dos órgãos emissores.

10.15.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.15.10. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem, em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como, as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

10.15.11. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

10.15.12. Ocorrendo a inabilitação de todas as licitantes participantes, poderá o pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02 e artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

XI - DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Preço Eletrônico: 001/2023

lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado

XIV- DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1 Para a formalização do Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento

14.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4 O Aceite do Contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- b) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5 O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.

14.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

XV- DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XVI- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

XVII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

XVIII- DO PAGAMENTO



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XIX- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 As regras acerca das sanções administrativa são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital

XX- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As regras acerca dos recursos orçamentários são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XXI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.soutosoares.ba.gov.br e www.bnc.org.br, e os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações e contratos do Município.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. ANEXO I - Termo de Referência;
- II. ANEXO II – Modelo de proposta;
- III. ANEXO III – Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios
- IV. ANEXO IV - Declaração Inidoneidade
- V. ANEXO V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- VI. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- VII. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- VIII. ANEXO VIII – Termo de Compromisso



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

IX. ANEXO IX – Minuta do Contrato

XXII- DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, por mais privilegiado que outro seja, para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa

Souto Soares, Bahia, 30 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPÍO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A secretaria municipal de saúde vem pelo presente instrumento justificar a realização do processo para a aquisição de um veículo tipo micro ônibus onde o mesmo irá suprir as demandas no que se refere a transporte de paciente que realizam tratamento fora de domicílio, visto a grande quantidade de pacientes e também com o objetivo de melhorar o conforto dos usuários do transporte se fez necessário a realização do processo para aquisição do veículo. O TFD é um benefício que os usuários do Sistema Unico de Saúde podem receber, que consiste na assistência integral à saúde.

2.2. Justificamos que, a aquisição de 2 (duas) motocicletas tem como objetivo conceder instrumentos mais adequados para a Guarda Municipal na atuação em nosso Município, facilitando os trabalhos peculiares desta área. É de extrema importância para acompanhamentos em áreas urbanas e rurais, em situações que requeiram mais agilidade e presteza.

2.3. A Secretária Municipal de Administração tem como meta, maximizar a eficiência dos serviços prestados, com redução de custos e tempo envolvidos na relação de suas atividades, necessitando de veículo de locomoção eficiente e eficaz, atendendo as demandas com qualidade necessária. A aquisição das motocicletas se torna essencial para agilizar as demandas da secretaria, a rapidez para execução das tarefas diárias é uma realidade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. A quantidade a ser contratada através do presente procedimento será:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNT	VL TOTAL
1	Micrô Ônibus Ano de fabricação mínimo 2022/2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV, Injeção eletrônica, Direção Hidráulica, Caixa de câmbio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado, Tacógrafo. Todos os itens de	1	R\$ 601.666,67	R\$ 601.666,67



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

	segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.			
2	MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD /zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG 160 START ou com características técnicas equivalentes ou superiores.	2	R\$ 17.764,42	R\$ 35.528,84
3	MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, suspensão traseira central, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDD ou com características técnicas equivalentes ou superiores.	2	R\$ 23.084,44	R\$ 46.168,88

4. DA GARANTIA DO OBJETO

4.1. A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante.

4.2. O início do prazo de garantia dar-se-á na data de emissão da Nota Fiscal

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1 Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços do produto a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores, verificou-se que o valor total estimado do produto, objeto do presente Edital é de até R\$ 683.364,39 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) com base na média de preços.

6. DO PRAZO, FORNECIMENTO E ENTREGA

6.1. O prazo para de entrega do veículo não devesa ser superior a 10 (dez) dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pelo setor responsável.

6.2. A entrega dos veículos será feita na Prefeitura Municipal de Souto Soares a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital

a) Enderco: Av. José Pereira Sampaio, nº 08 - Centro - Souto Soares/Ba

6.3. O transporte e a entrega do veículo/objeto deste contrato é de responsabilidade do CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

6.4. A empresa ganhadora no momento da entrega deverá realizar todos os testes que comprovem o perfeito funcionamento do veículo.

6.5. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital

6.6. No momento da entrega do veículo conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Administração a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará a Nota Fiscal para o setor responsável pelos pagamentos.

6.7. A licitante vencedora deverá fornecer os veículos em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, que integra o presente edital.

6.8. Para entrega dos veículos, de acordo com o cronograma e solicitação da Secretária Municipal de Saúde, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado com o fiscal de contrato.

6.9. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de dois dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias

6.10. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações

6.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

7.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

7.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

8.1. O contrato terá validade de 4 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Preço Eletrônico: 001/2023

entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os Os preços são fixos e irrevogáveis.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1. Do(s) Fornecedor(es)

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, no prazo de 10 (dez) dias e condições estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, o produto caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado a administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- j) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- k) Comunicar a Administração da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na proposta
- l) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- m) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do objeto especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Preço Eletrônico: 001/2023

fornecedor;

11.2. Do Contratante.

- a) Providenciar a assinatura e a publicação da Contrato;
- b) Gerenciar o Contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- e) Receber provisória e definitivamente o produto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pelo Fornecedor;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- i) Notificar a Fornecedor da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- k) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- n) Notificar o Fornecedor por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- o) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o Fornecedor desde que não haja impedimento legal para o ato;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber.

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

UNIDADE: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral

AÇÃO: 04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 10.301.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500, 1600

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

13.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução Contratual em até 30(trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução Contratual superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Autorização para aquisição, dentro de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial do Instrumento Contratual: 20%(vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução Contratual, superior a 31(trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato, a Ordem de Autorização para aquisição, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato: até 02(dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 13.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

13.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo co



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Preço Eletrônico: 001/2023

local de entrega das razões de defesa.

13.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 13.1 são da competência do Órgão Gestor conforme o caso.

13.6. A sanção prevista no item V do item 13.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

14.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Equipe da Secretaria Municipal Administração e Secretaria Municipal de Saúde e segue assinado pelos seguintes responsáveis:

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Vagno Sousa de Oliveira
Sec. De Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

_____, de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob aspenalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos par licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, n° 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, directa ou indirectamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, directa ou indirectamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, directa ou indirectamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa _____ (razão social) inscrita no CNPJ: _____ se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA *Assinatura do Representante Legal da Empresa*

OBS. Este Termo deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE Nº ____/2023.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. ANDRÉ LUIS SAMPAIO CARDOSO, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa____, inscrita no CNPJ/MF nº____, sediada à____, nº____, neste ato representada pelo Sr.____, portador da cédula de identidade nº____, CPF/MF nº____, residente à Rua____, nº____, no Município de____, Estado____, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o XXXXXXXXX, conforme anexo I do instrumento convocatório, que embora não embutido neste contrato é parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução/Fornecimento e prazo.

2.1. O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo “imediata”.

2.2. Os veículos devera ser entregue, conforme Anexo I (Termo de Referência).

2.3. O local designado para entrega dos veículos será na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

a) Endereço: Av. José Sampaio, nº 08 – Centro – Souto Sores/Ba

2.4. Os veículos licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.5. A licitante vencedora deverá fornecer o veículo em estrita conformidade com disposições e especificações do termo de referência e proposta de preços apresentada.

2.6. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste Contrato.

2.7. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.8. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.9. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.10. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.

2.11. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

2.12. Operações de reorganização empresarial tais como, fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de administração, através do setor de compras, e/ou o Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, Forma de Pagamento, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxx).

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 05 (cinco) dias úteis.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5. Os Os preços são fixos e irrevogáveis.

4.6. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: xxxxx

Elemento de despesa: xxxxx

Projeto Atividade: xxx

Fonte: xx

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia xx.xx.xxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. DO CONTRATANTE:

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2. 2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Rejeitar os produtos que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Administração Geral.

7.3. DA CONTRATADA:

7.3.1. Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023

Pregão Eletrônico: 001/2023

contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

7.3.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a repô-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.3.3. Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.3.4. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município quanto ao fornecimento do produto contratado, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.6. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.7. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3.8. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.3.10. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.

7.3.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

7.3.12. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2023
Pregão Eletrônico: 001/2023

processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXXX, --- de ----- de 2023.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo Nº 001/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 30/01/2023 10:16:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/01/2023 17:14:46 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA (05.440.065/0001-71)
Boa tarde Sr. Amaury Alves Batista Junior,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo:

1. Das condições de entrega – itens 01 – micro ônibus.

Edital solicita: Prazo de entrega em até 10 (dez) dias.

Os ônibus são produzidos sob encomenda, só iniciamos a produção após o recebimento do chassi. Devido a falta de insumos e componentes no mercado, as montadoras (fabricantes de chassis) estão com atraso de entrega do produto, nos entregando o chassi com um prazo médio de 60 dias úteis.

Pergunto: Será aceito prorrogação do prazo para até 120 dias?

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(45)3219-6000
(11)96468-0069
www.mascarello.com.br
www.grupomascarello.com.br
Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.

01/02/2023 11:25:11 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezado licitante, a Secretaria Municipal de Saúde informa que se justifica o prazo de entrega de 10 dias pela necessidade e urgência na aquisição do veículo micro ônibus onde o mesmo irá suprir as demandas no que se refere a transporte de pacientes que realizam tratamento fora de domicílio, haja vista o alto custo com a locação de um micro ônibus para transporte dos pacientes. A secretária também justificou que foi realizada pesquisa de mercado com diversos fornecedores onde os mesmos possui o veículo para pronta entrega.

06/02/2023 10:45:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07/02/2023 16:58:18	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
07/02/2023 17:11:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
08/02/2023 10:03:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
09/02/2023 15:06:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
09/02/2023 15:13:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
09/02/2023 16:32:26	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
09/02/2023 16:47:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Aquisição de Micro Ônibus

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLARE	Modelo: ATTACK 9
Descrição: Micro Ônibus Ano de fabricação mínimo 2022/2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV, Injeção eletrônica, Direção Hidráulica, Caixa de cambio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado, Tacógrafo. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 558.000,00	Valor Total: 558.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E	076 34.301.044/0001-73	620.000,00	558.000,00		Não
2 BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	009 12.674.914/0001-17	700.000,00	584.300,00	4,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2023 10:15:59	PUBLICADO		
31/01/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/02/2023 09:31:50	DISPUTA		
10/02/2023 09:31:50	LANCE	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	700.000,00
10/02/2023 09:31:50	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	620.000,00
10/02/2023 09:32:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia!			
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 001/2023			
Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!			
10/02/2023 09:32:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Apresentem seus lances e boa sorte!			
10/02/2023 09:34:08	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	618.000,00
10/02/2023 09:35:44	LANCE	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	617.000,00
10/02/2023 09:36:56	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	586.000,00
10/02/2023 09:37:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhores licitantes, apresente seus melhores lances o preço esta acima do estimado			
10/02/2023 09:37:48	LANCE	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	584.300,00
10/02/2023 09:39:07	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	558.000,00
10/02/2023 09:41:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 009 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
10/02/2023 09:41:50	DESEMPATE		
10/02/2023 09:46:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			
10/02/2023 09:46:50	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Aquisição de Motocicleta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: YAMAHA	Modelo: FACTOR 150 UBS - 2023/2023
Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica. capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG 160 START ou com características técnicas equivalentes ou superiores.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17.759,00	Valor Total: 35.518,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	009 12.939.753/0001-46	19.980,00	17.759,00		Sim
2 GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	080 47.669.479/0001-17	17.764,42	17.764,42	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2023 10:15:59	PUBLICADO			
31/01/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/02/2023 09:31:50	DISPUTA			
10/02/2023 09:31:50	LANCE	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 080)		17.764,42
10/02/2023 09:31:50	LANCE	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)		19.980,00
10/02/2023 09:32:33	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Bom dia!				
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 001/2023				
Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!				
10/02/2023 09:33:01	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Apresentem seus lances e boa sorte!				
10/02/2023 09:37:42	LANCE	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)		17.759,00
10/02/2023 09:41:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA				
10/02/2023 09:41:50	HABILITAÇÃO			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Aquisição de Motocicleta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: YAMAHA Modelo: CROSSER 150 UBS - 2023/2023

Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, suspensão traseira central, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, frelos dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDD ou com características técnicas equivalentes ou superiores.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 23.059,00 Valor Total: 46.118,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	025 12.939.753/0001-46	26.990,00	23.059,00		Sim
2 GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	070 47.669.479/0001-17	23.084,44	23.084,44	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

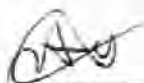
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2023 10:15:59	PUBLICADO		
31/01/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/02/2023 09:31:50	DISPUTA		
10/02/2023 09:31:50	LANCE GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 070)		23.084,44
10/02/2023 09:31:50	LANCE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)		26.990,00
10/02/2023 09:32:39	MENSAGEM PREGOEIRO		
Bom dia!			
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 001/2023			
Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!			
10/02/2023 09:33:08	MENSAGEM PREGOEIRO		
Apresentem seus lances e boa sorte!			
10/02/2023 09:37:58	LANCE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (PARTICIPANTE 025)		23.059,00
10/02/2023 09:41:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA			
10/02/2023 09:41:51	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

LICITANTE: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
END. COMERCIAL: AV. BARROS REIS, 648, ARRAIAL DO RETIRO – SALVADOR/BA.
CEP: 41.204.025
CNPJ: 34.301.344/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.907.076
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG 2976-9 – CONTA 110040-8.
OBJETO: Pregão Eletrônico para: A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 001/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM 1 – VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>01: MICRO-ÔNIBUS MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE ATTACK 9 "0KM" ANO 2002 e MODELO 2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV, Injeção eletrônica, Direção Hidráulica, Caixa de cambio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado, Tacógrafo. Todos os itens de CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128 segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.</p>	Unid.	01	558.000,00	558.000,00
34301044/0001-73 PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA Av. Barros Reis, 648 - Arraial do Retiro Cep: 41204-025					
VALOR TOTAL R\$ 558.000,00		QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS.			



peça fácil
veículos, peças
e serviços ltda.



VALOR UNITÁRIO R\$558.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

TODOS OS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Validade da proposta: 60 dias.

Forma de pagamento: conforme edital.

Local de entrega: Prefeitura de SOUTO SOARES.

Prazo de entrega: Conforme edital.

DECLARAÇÃO:

- a) Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida conforme edital.
- d) Que os itens: Condições Gerais, Garantia do bem e local de entrega conforme especificações do Edital.

Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda

Eduardo Paixão Rosado

CPF 040.234.205-49 e RG 01.149.574-01

Diretor

AV. Barros Reis, 648 Retiro – CEP 41.204-025 – Salvador/BA.

71-3503-6244/ 71.98104-8292

E-mail: jjunior@pecafacil.com

34301044/0001-73

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS
SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648 - Arraial do Retiro
CEP 41204-025



PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

LICITANTE: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 END. COMERCIAL: AV. BARROS REIS, 648, ARRAIAL DO RETIRO – SALVADOR/BA.
 CEP: 41.204.025
 CNPJ: 34.301.344/0001-73 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.907.076
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG 2976-9 – CONTA 110040-8.
 OBJETO: **Pregão Eletrônico** para: A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 001/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM 1 – VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>01. MICRO-ÔNIBUS MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE ATTACK 9 "0KM" ANO 2002 e MODELO 2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV. Injeção eletrônica, Direção Hidráulica, Caixa de cambio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado, Tacógrafo. Todos os itens de CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128 segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.</p>	Unid.	01	620.000,00	620.000,00
VALOR TOTAL R\$ 620.000,00		SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS.			

34.301.044/0001-73
 PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 Avenida Barros Reis, 648
 Arraial do Retiro, CEP: 41.204-025
 Salvador - BA



VALOR UNITÁRIO R\$620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

TODOS OS ITENS CONFORME ESPEIFICAÇÕES DO EDITAL.

Validade da proposta: 60 dias.

Forma de pagamento: conforme edital.

Local de entrega: Prefeitura de SOUTO SOARES.

Prazo de entrega: Conforme edital.

DECLARAÇÃO:

- a) Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida conforme edital.
- d) Que os itens: Condições Gerais, Garantia do bem e local de entrega conforme especificações do Edital.

Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda

Eduardo Paixão Rosado

CPF 040.234.205-49 e RG 01.149.574-01

Diretor

AV. Barros Reis, 648 Retiro – CEP 41.204-025 – Salvador/BA.

71-3503-6244/ 71.98104-8292

E-mail: jjunior@pecafacil.com

34.301 044/0001-73

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AV. BARROS REIS, 648

RETIRO - CEP 41.204-025

SALVADOR - BA

LINHA ATTACK



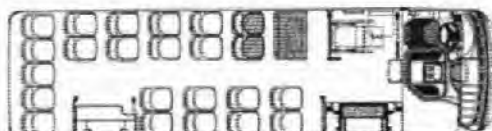
Volare 

ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO PARA O SEU DIA A DIA NAS RUAS



De acordo com a política prevista no manual de proteção do veículo, consulte o representante.

Com funcionalidade, robustez e ótimo rendimento, a linha Attack se destaca por simplificar com inteligência a tarefa de transportar pessoas nas cidades, em áreas de grande e pequeno fluxo.



Capacidade de até 26 passageiros + motorista*

Imagens meramente ilustrativas.

// URBANO

Totalmente voltado à acessibilidade, com baixo custo de manutenção, robustez e a melhor otimização de espaço para maior capacidade de passageiros, o modelo urbano é referência para o transporte de pessoas em grandes e pequenas cidades.

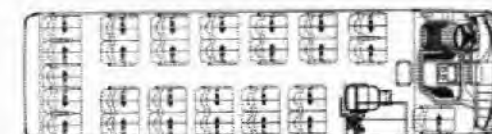


Capacidade de até 31 passageiros + auxiliar + motorista*

Imagens meramente ilustrativas.

// FRETAMENTO

Qualidade superior, agilidade, economia e rentabilidade para serviços de fretamento.



Capacidade de até 31 passageiros + auxiliar + motorista*

Imagens meramente ilustrativas.

// TURISMO

Das poltronas cômodas ao bem-estar térmico, os veículos para o segmento de turismo trazem excelência em conforto e desempenho. Contam com amplos espaços internos, oferecem opcionais de decoração exclusiva e baixo custo de manutenção e consumo, proporcionando diferenciação e robustez para o seu negócio.



Capacidade de até 47 passageiros + auxiliar + motorista*

Imagens meramente ilustrativas.

// ESCOLAR

Sinônimo de bom investimento, o modelo escolar conta com carroceria e chassis integrados, o que facilita possíveis reparos e manutenções. Além disso, está totalmente adequado às normas de segurança e acessibilidade, oferecendo muito mais proteção para estudantes e motoristas.

ESCOLHA A CONFIGURAÇÃO DE MODELO MAIS ADEQUADA PARA O SEU NEGÓCIO

ATTACK 8

// Comprimento 6.535mm



// Comprimento 7.385mm



// Comprimento 8.450mm



// Comprimento 8.800/9.150mm



ATTACK 9

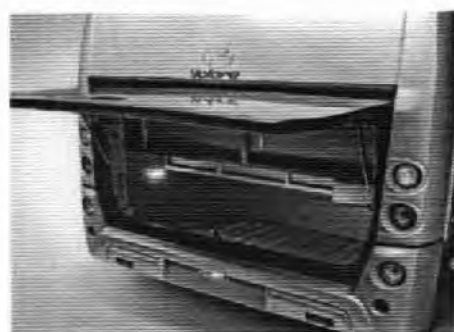
// Comprimento 8.900/9.150mm



ACESSIBILIDADE

Nossos veículos seguem os mais altos padrões de segurança, que atendem as normas de fabricação **ABNT NBR 15320 e ABNT NBR 15570** e permitem o embarque e desembarque de passageiros com mobilidade reduzida com mais facilidade e tranquilidade.

Consulte dispositivo de acessibilidade



DPM - Dispositivo de Poltrona Móvel

DTA - Dispositivo de Transição Acessível



REV (Plataforma Elevatória Veicular)

MOTOR	ATTACK 8	ATTACK 9
Motor	Cummins	Cummins / MB
Modelo	ISF 3.8	ISF 3.8 / OM 924 LA
Número de Cilindros	4 em linha	4 em linha
Cilindradas (cm³)	3.760	3.760 / 4.800
Potência	111,8 KW (152CV) - 2.600RPM*	119,0 kw (162 cv) - 2.600 RPM* / 118 KW (158 cv) a 2.200 rpm*
Torque	450 Nm / 1100 a 1.900 RPM*	600 Nm / 1.300 a 1.700 RPM* / 530 Nm de 1.200 a 1.600 rpm*
Sistema de Trabalho	4 Tempos	4 Tempos
Sistema de Injeção	Common rail	Common rail / DTC
CÂMBIO		
Modelo	EATON FSO 4505 C	EATON FSO 4505 C / ZF S5 - 580 B0
Número de Marchas	5 à frente 1 à ré	5 à frente 1 à ré / 5 à frente e 1 à ré
SISTEMA DE EMBREAGEM		
Tipo	Monodisco a seco	Monodisco a seco / Monodisco a seco
Tipo de Acionamento	Servo assistido	Servo assistido / Hidráulico
Diâmetro do Disco (mm)	330	362
FREIO DE SERVIÇO		
Tipo	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC)	Tambor Assistido Eletronicamente (ABS/EBD/ATC) / Tambor nas rodas dianteiras e traseiras (ABS)
Acionamento	*S CAM* pneumático / A ar comprimido, de dois circuitos	*S CAM* pneumático / A ar comprimido, de dois circuitos
FREIO DE ESTACIONAMENTO		
Tipo	Spring brake 24"	Spring brake 24" / Câmara de mola acumuladora
Acionamento	Válvula moduladora	Válvula moduladora / Acionada pneumáticamente
Atuação	Freio traseiro	Freio traseiro
FREIO DE MOTOR		
Acionamento	Eletropneumático	Eletropneumático / Eletropneumático
Atuação	Tubo de escape	Tubo de escape / Borboleta no coletor de escapamento (convencional)
EIXO		
Eixo Dianteiro	DANA 3,2T	DANA 3,2T / MB VL 2/29 D-3,2
Eixo Traseiro	4,63:1 - DANA M284	4,30:1 - MERITOR 13-113 LARGO / 43,10 - MB HL 2/51 D-6,2
DIREÇÃO		
Direção Hidráulica	ZF SERVOCOM 8090	ZF SERVOCOM 8090 / ZF 8014
SUSPENSÃO		
Suspensão Dianteira	Interligado por mola semielíptica e amortecedores telescópicos	Interligado por mola parabólica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação
Suspensão Traseira	Interligado por mola semielíptica e amortecedores telescópicos	Interligado por mola semielíptica e amortecedores telescópicos / Molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação
SISTEMA ELÉTRICO (BATERIA)		
Sistema Elétrico (Bateria)	24V	24V / 24V
Tensão/Corrente	12V / 100 Ah (2UN)	12V / 100 Ah (2UN) / 100 Ah/2 x 12V
CAPACIDADE (L)		
Tanque de Combustível	150 (exceto o comprimento 6.535 mm com capacidade para 80L)	150 / 150
Reservatório de Ureia	16	16 / 25
RODAS/PNEUS		
Rodas	6,00x17,5"	6,00x17,5" / 6,00x17,5"
Dimensão dos Pneus	215/75R 17,5"	215/75R 17,5" / 215/75R 17,5"
PESOS E CAPACIDADES (KG)		
Peso Bruto Total	8.700	9.200 / 9.400
Eixo Dianteiro	3.200	3.200
Eixo Traseiro	5.500	6.000 / 6.200
Capacidade Máxima de Tração	8.700	9.200 / 9.400
DIMENSÕES DO VEÍCULO (MM)		
Distância Entre-Eixos	3.350 a 4.800	4.800
Comprimento Total do Veículo	6.535 a 9.150	8.800 até 9.150
Largura Interna/Externa	2.130 / 2.200	2.250/2.320
Altura Ext. sem A/C Cond. de Teto	2.935**	2.925**
Altura Ext. com A/C Cond. de Teto	3.130**	3.125**
Altura Interna	1.900	1.800

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Transito seguro: eu faço a diferença.

ATUALIZADO EM 05/2020



ACESSE O QR CODE E
CONHEÇA **NOSSO**
PORTFÓLIO COMPLETO

BATUCA

ATTACK

Volare 

    /ONIBUSVOLARE
WWW.VOLARE.COM.BR

ENCONTRE A CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA ACESSANDO O NOSSO SITE



0800 7070078
contato@volare.com.br



**ASSISTÊNCIA
DE GUINCHO 24H**
0800 701 5420



REVISÃO
As revisões serão
feitas na rede.

verificar itens de garantia com a concessionária

3 ANOS
2
ANOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

EDUARDO PAIXÃO ROSADO, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na Ladeira do Acupe, nº 07, Brotas, CEP 40290-160, portador da carteira de identidade nº 1.149.574, expedida pela SSP-BA e CIC nº 040.234.205-49 e **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na rua Paraná, nº 269, aptº 1001, Pituba, CEP 41830-170, portador da carteira de identidade nº 628.650, expedida pela SSP-Ba e CIC nº 024.742.635-00, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador - Bahia, CEP 41.204-025, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29201037437 de 04/10/1990, inscrita no CNPJ sob nº 34.301.044/0001-73, resolvem de comum acordo promover a presente alteração mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo da sociedade que é o comércio e representações de veículos, peças e serviços automotivos, **passa ser:**

- O comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Continua



Continuação da alteração e consolidação do contrato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem ainda consolidar o contrato social, cujas cláusulas e condições passarão a vigorar com seguinte redação.

EDUARDO PAIXÃO ROSADO, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na Ladeira do Acupe, nº 07, Brotas, CEP 40290-160, portador da carteira de identidade nº 1.149.574, expedida pela SSP-BA e CIC nº 040.234.205-49 e **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na rua Paraná, nº 269, aptº 1001, Pituba, CEP 41830-170, portador da carteira de identidade nº 628.650, expedida pela SSP-Ba e CIC nº 024.742.635-00, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador - Bahia, CEP 41.204-025, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29201037437 de 04/10/1990, inscrita no CNPJ sob nº 34.301.044/0001-73, resolvem de comum acordo promover a presente consolidação mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede na Avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador - Bahia, CEP 41.204-025.



Continua

Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), divididos em 1.260.000 (Um milhão, duzentos e sessenta mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

O sócio **EDUARDO PAIXÃO ROSADO**, possui 567.000 (Quinhentos e sessenta e sete mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais).

O sócio **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, 693.000 (Seiscentos e noventa e três mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1990, e o seu prazo de duração é indeterminado.



Continua

Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO PAIXÃO ROSADO** e **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Continua

Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Brasil - Bahia
Fase Território do Aracaju - P. 226
Pituba - CEP 41630-540
Cidade de Salvador - BA - Fone: (71) 3036-6900

CERTIFICAÇÕES
SERVIDOR: 2022/09/15/10:00

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. _____ Seio: 1898 AH341706-0
Salvador, 03 de Outubro de 2022.
ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF


Consulta em: www.jba.br/autenticidade

Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR




CARTERA DE IDENTIDADE

2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.149.574-01

27-04-2017

EDUARDO PAIXÃO ROSADO

JOSÉ ROSADO

AMÉLIA PAIXÃO ROSADO

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

27-09-1949

C.CAS. CM SALVADOR, BA DS
BROTAS LV 10 FL 86V RT 5562
040.234.205-49

Assinado em Moana em A A Cart

LEI Nº 7.116 DE 23/06/03

BRASIL BAHIA

Rua Tenório do Arrápá nº 270
Pinda - CEP 41630-040
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES

1598

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia

Dou fé

Salvador, 14 de Outubro de 2022

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF

Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL

NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA Nº 0011111111

CARTeira DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LE Nº 7.119 DE 29/09/83

00.628.650-05

DATA DE EMISSÃO 08-02-2018

nome LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO

nome JOSÉ ROSADO

nome AMELIA PAIXÃO ROSADO

nome SAO RAIMUNDO NONATO PI

CAS. CM SALVADOR BA DS

BROTAS - LV 002 FL 002 RT 000601

024.742.635-00

DATA DE VALIDADE 30-04-1948

Assinatura de Carlos A. A. Rosa

Brasão Bahia

Rua Teresina de Aragão nº 220

Plata - CEP 41620-540

Salvador-BA Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.

Dou fé. Selo: 1598.AH106563-9

Salvador, 10 de Fevereiro de 2022

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF

Consulte em: www.tiba.tce.br/autenticidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.301.044/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PECA FACIL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BARROS REIS	NÚMERO 648	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 41.204-025	BAIRRO/DISTRITO ARRAIAL DO RETIRO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gracaadmfin@loccountabilidade.com.br	TELEFONE (71) 3503-6244
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 14:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.301.044/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:18 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **3CDE.1E64.5478.969F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230078337

RAZÃO SOCIAL	
PECA FACIL, VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.907.076	34.301.044/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 79.471/001-24

CNPJ: 34.301.044/0001-73

Contribuinte: PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: Avenida Barros Reis, Nº 648

ARRAJAL DO RETIRO
41.204-025

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:35:34 horas do dia 02/01/2023.

Válida até dia 02/04/2023.

Código de controle da certidão:

F1F9.FAC8.D300.74E1.1368.2393.A0B4.A550

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.301.044/0001-73
Razão Social: PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BARROS REIS 648 / ARRAIAL DO RETIRO / SALVADOR / BA / 41204-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011401000242221104

Informação obtida em 24/01/2023 10:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.301.044/0001-73
Razão Social: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BARROS REIS 648 / ARRAIAL DO RETIRO / SALVADOR / BA / 41204-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023022101021875720468

Informação obtida em 03/02/2023 09:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.301.044/0001-73
Certidão nº: 33599606/2022
Expedição: 05/10/2022, às 13:49:48
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00075457

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 27/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.301.044/0001-73
Endereço: Av. Barros Reis, 648 - Arraial do Retiro, Salvador - BA, 41204-025, Brasil

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' and a smaller 'A' below it.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29201037437	34.301.044/0001-73
NOME EMPRESARIAL	
PEÇA FACIL VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D5 AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02474263500	LUIZ CARLOS PAIXAO ROSADO:02474263500	599291893510000643 5	12/05/2020 a 08/05/2023	Sim
Contabilista	23376430934	IRAILDES RAIMUNDA LIMA DA PAIXAO: 23376430934	697525458055367036 6	19/04/2022 a 18/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.
6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 16:04:13

DE.23.77.4A.A5.7A.52.DF
04.F8.99.D8.13.02.5E.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1995, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.423.384,94	R\$ 7.403.789,85
CIRCULANTE		R\$ 3.486.224,50	R\$ 6.484.089,18
DISPONIVEL		R\$ 107.088,30	R\$ 6.141.551,22
CAIXA GERAL		R\$ 60.326,73	R\$ 18.843,12
CAIXA		R\$ 59.927,73	R\$ 18.593,12
CAIXA 3		R\$ 399,00	R\$ 250,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 46.761,57	R\$ 29.461,30
AGRALE C/C		R\$ 7.670,94	R\$ 9.118,40
BANCO SANTANDER		R\$ 24.995,35	R\$ 15.835,13
BRANDESCO S/A C/C 683-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CEF C/C 1990-0		R\$ 14.084,28	R\$ 4.496,77
ITAU 30003-6		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.382.182,68
APLICACAO FICFIRF S BRIL		R\$ 0,00	R\$ 113,60
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 61.538,78
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA 500 - 2021		R\$ 0,00	R\$ 776,79
BB AUTOMATICO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.936.157,82
BRANDESCO POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 4.676,85
INVEST FACIL ABRANDESCO		R\$ 0,00	R\$ 43.318,40
ITAU APLIC AUT MAIS		R\$ 0,00	R\$ 335.600,44
REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 832.485,43
DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 832.485,43
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.118.777,92
AD FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 15.406,19
AD FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 217.977,06
AD A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 114.379,32
AD A FORNECEDOR AGRALE		R\$ 0,00	R\$ 28.329,44
AD DESPESAS C/VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ 4.963,46
CONSORCIO RANDON GRUPO 579 COTA 280-2		R\$ 0,00	R\$ 269.411,83
IDEAL ONIBUS PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 468.310,62
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 759.800,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 759.800,77
REALIZAVEIS		R\$ 3.379.136,20	R\$ 342.537,96
TITULOS A RECEBER		R\$ 288.916,77	R\$ 0,00
DIVERSOS		R\$ 288.916,77	R\$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 632.067,60	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA 500		R\$ 1.132,28	R\$ 0,00
BB AUTOMATICO EMPRESARAL		R\$ 447.069,63	R\$ 0,00
BRANCO POUPANÇA		R\$ 1.735,93	R\$ 0,00
FUNDO SIMPLES ONIX		R\$ 47,88	R\$ 0,00
INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 167.847,55	R\$ 0,00
ITAU APLIC AUT MAIS		R\$ 14.234,33	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.266.796,52	R\$ 0,00
PEÇAS		R\$ 766.776,52	R\$ 0,00
VEICULOS NOVOS		R\$ 500.020,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 340.000,00
DEMONSTRACAO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 340.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.134,75	R\$ 2.537,96
SEGUROS A VENCER		R\$ 2.134,75	R\$ 2.537,96
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 1.189.220,56	R\$ 0,00
AD A FORNECEDOR AGRALE		R\$ 44.989,50	R\$ 0,00
AD A TERCEIROS		R\$ 258.155,49	R\$ 0,00
AD DESPESA C/VIAGEM		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
AD FERIAS		R\$ 11.914,81	R\$ 0,00
CONSORCIO RANDON GRUPO 579 COTA 280-2		R\$ 232.008,42	R\$ 0,00
IDEAL ONIBUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 639.852,34	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 937.160,44	R\$ 919.700,67
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 10.487,00	R\$ 25.090,01
VALORES A RECEBER		R\$ 10.487,00	R\$ 25.090,01
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 10.487,00	R\$ 25.090,01
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 623.953,13	R\$ 591.890,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 487,92	R\$ 4.886,81
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 71.208,73	R\$ 76.874,73
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DEP. (-)		R\$ (70.720,81)	R\$ (71.987,92)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.310,81	R\$ 3.089,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 81.119,80	R\$ 83.174,40
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEP. (-)		R\$ (77.808,99)	R\$ (80.074,44)
IMOVEIS		R\$ 433.140,44	R\$ 433.140,44
IMOVEIS		R\$ 433.140,44	R\$ 433.140,44
INSTALACOES		R\$ 59.843,85	R\$ 23.201,37
INSTALACOES SEDE		R\$ 381.559,99	R\$ 381.559,99
(-) INSTALACOES SEDE DEP. (-)		R\$ (321.716,14)	R\$ (358.358,62)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.484,49	R\$ 4.876,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 44.739,83	R\$ 46.938,83
(-) MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)		R\$ (40.255,34)	R\$ (42.062,68)
VEICULOS		R\$ 113.990,00	R\$ 113.990,00
VEICULOS		R\$ 119.880,30	R\$ 119.880,30
VEICULOS DE PASSEIO		R\$ 113.990,00	R\$ 113.990,00
(-) VEICULOS DEP. (-)		R\$ (119.880,30)	R\$ (119.880,30)
BENFEITORIAS EM IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIAS EM IMOVEIS		R\$ 513.731,46	R\$ 513.731,46
(-) BENFEITORIAS EM IMOVEIS DEP. (-)		R\$ (513.731,46)	R\$ (513.731,46)
IMOBILIZADO DE TERCEIROS		R\$ 8.695,62	R\$ 8.695,62
EQUIPAMENTOS		R\$ 8.695,62	R\$ 8.695,62
INTANGIVEL		R\$ 302.720,31	R\$ 302.720,31
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GALPAO RETIRO NUM. 618		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 2.720,31	R\$ 2.720,31
MARCAS E PATENTES		R\$ 2.720,31	R\$ 2.720,31
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 4.423.384,94	R\$ 7.403.789,85
CIRCULANTE		R\$ 2.027.722,29	R\$ 4.740.644,14
EXIGIBILIDADES		R\$ 2.027.722,29	R\$ 4.740.644,14
FORNECEDORES		R\$ 1.313.735,47	R\$ 3.117.302,52
7LUB LUBRIFICANTE LTDA		R\$ 10.284,03	R\$ 11.926,71
A. F COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 4.185,00	R\$ 0,00
AGNALDO BARBOSA SANTOS SANTANA 54741351572		R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
AGRALE S.A		R\$ 326.523,80	R\$ 362.285,60
ALEX MENEZES SILVA 89693566572		R\$ 400,00	R\$ 0,00
ATACADAO DIST COM E IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 527,29
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 204,73
BASE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
BOND TINTA E COMPLEMENTOS AUTOM		R\$ 0,00	R\$ 205,00
BRF BRASIL FOODS S.A		R\$ 4.060,39	R\$ 4.135,92
CACHOEIRA MANUTENCAO COM E SERVICIO LTDA		R\$ 1.520,00	R\$ 640,00
CAMPINA GRANDE MAT. DE CONST. LTDA		R\$ 2.145,38	R\$ 0,00
CARGOCENTER AGENCIA DE CARGAS LTDA		R\$ 1.620,05	R\$ 432,46
CEDEP COMERCIO E IND LTDA		R\$ 7.212,61	R\$ 2.771,27
CLARO S/A		R\$ 466,98	R\$ 0,00
COMERCIAL DE RADIADORES E BATERIAS IDEAL LT		R\$ 740,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SOUZA DISTRIB DE MATERIAL ELETRI		R\$ 2.793,37	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO		R\$ 206,92	R\$ 356,62
CUMMINS DIST. DE MOTORES DIESEL E EQUIP. LT		R\$ 2.062,13	R\$ 3.015,84
DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 3.249,60	R\$ 2.974,28
DPK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 432,75
ENGELETRA COMERCIAL ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 602,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA EPP			
FACCINI S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.661,66
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 74,20	R\$ 514,45
FOTON AJMARK DO BRASIL IMP EXP E DISTR DE V		R\$ 0,00	R\$ 59.791,73
GIZELE PEREIRA DE MORAIS ME		R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
GOES SERVICOS DE TORNEARIA LTDA - ME		R\$ 1.375,00	R\$ 0,00
GRIMALDI IMOVEIS EIRELI - ME		R\$ 170,00	R\$ 0,00
IDEAL ONIBUS, PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 113.834,10	R\$ 112.760,60
INCOMAF COM DE MADEIRAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.285,57	R\$ 0,00
INOVA ALUMINIO LTDA		R\$ 432,96	R\$ 0,00
J. PARTASS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 720,00	R\$ 450,00
JS DIST DE PECAS LTDA		R\$ 2.278,28	R\$ 5.407,33
LASER WORK PAPELARIA E INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
LOGIN INFORMATICA COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.339,90
MARCOPOLO SA		R\$ 272.397,78	R\$ 256.646,49
MARIO JORGE PITA ROCHA 78807115549		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
MOLAS LIMA EIRELI		R\$ 700,00	R\$ 0,00
MR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 440,00
NOSSO CHEIRO COM. VAREJO DE PRODUTO DE LIMP		R\$ 355,00	R\$ 1.212,58
O VAREJAO AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 214,65
OSVALDO SANTOS OLIVEIRA 96426144568		R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA		R\$ 8.723,45	R\$ 4.916,34
PARAFUSOS WAGNER COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 114,00	R\$ 0,00
R.A. TRUCK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		R\$ 745,00	R\$ 760,00
RAIMUNDO MORAES COSTA		R\$ 823,77	R\$ 0,00
RC TINTAS LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
REAL ONIBUS LTDA		R\$ 118,80	R\$ 0,00
RODOBENS CAMINHOES BAHIA S.A		R\$ 93,82	R\$ 0,00
SALMAR SISTEMA PARA HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 432,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALVADOR GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 8,00	R\$ 0,00
SAN MARINO ONIBUS E IMPLEMENTOS LTDA		R\$ 304.000,00	R\$ 674.000,00
SEMAL- SERVICOS MEDICOS DE AVALIACAO DA SAU		R\$ 35,00	R\$ 0,00
SILVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI		R\$ 1.625,80	R\$ 0,00
SK AUTOMOTIVE S/A		R\$ 480,25	R\$ 0,00
SUPER BUS COM.DE PECAS P/ ONIBUS LTDA		R\$ 1.735,00	R\$ 0,00
TAMBAU MAT DE CONST. MOVEIS E ELETRICO		R\$ 186,70	R\$ 672,31
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 189,89	R\$ 0,00
TERWAL MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 205,48
TRANSFARRAPOS TRANSP. RODOVIARIOS DE CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 473,39
UNIAO IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA		R\$ 295,00	R\$ 0,00
VANDERLEI NEVES SANTOS JUNIOR - ME		R\$ 150,00	R\$ 266,66
VCORE SOLUCOES INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 169,00	R\$ 0,00
VOLARE VEICULOS LTDA		R\$ 224.397,84	R\$ 1.590.185,88
MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 340.000,00
DEMONSTRACAO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 340.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 57.845,52	R\$ 52.150,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 10.235,51	R\$ 12.367,65
INSS A RECOLHER		R\$ 47.610,01	R\$ 39.782,46
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 403.497,48	R\$ 544.809,51
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.706,53	R\$ 2.643,73
ICMS A RECOLHER		R\$ 123.808,10	R\$ 196.850,07
ICMS ANTECIPACAO PARCIAL		R\$ 110.180,50	R\$ 102.997,25
ICMS DIF. DE ALIQUOTAS		R\$ 8.060,39	R\$ 0,00
ICMS SUBSTITUIDO		R\$ 1.052,32	R\$ 402,42
IRRF S/SALARIO		R\$ 11.532,48	R\$ 22.644,21
ISS A RECOLHER		R\$ 2.614,01	R\$ 5.229,86
ISS RETIDO		R\$ 18,90	R\$ 7,44
PIS A RECOLHER		R\$ 804,72	R\$ 563,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 39.090,06	R\$ 58.163,84
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 102.429,47	R\$ 155.286,76
CONTAS A PAGAR		R\$ 233.005,74	R\$ 661.126,69
BRADESCO AUTO/RE SEGUROS		R\$ 1.077,17	R\$ 413,46
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ		R\$ 193,00	R\$ 0,00
HENSER SERVIÇOS LTDA		R\$ 214.828,20	R\$ 568.519,00
PORTO SEGURO CIA		R\$ 0,00	R\$ 214,35
PROVISAO P/FERIAS		R\$ 15.987,68	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 919,69	R\$ 91.979,88
OUTRAS CONTAS		R\$ 19.638,08	R\$ 0,00
OUTROS CREDORES		R\$ 19.636,08	R\$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 25.255,31
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 25.255,31
NAO CIRCULANTE		R\$ 717.508,28	R\$ 655.208,74
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 717.508,28	R\$ 655.208,74
OUTRAS CONTAS		R\$ 717.508,28	R\$ 655.208,74
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 717.508,28	R\$ 655.208,74
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.678.154,37	R\$ 2.007.936,97
PATRIMONIO		R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00
CAPITAL		R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00
EDUARDO PAIXAO ROSADO		R\$ 567.000,00	R\$ 567.000,00
LUIZ CARLOS PAIXAO ROSADO		R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00
RESERVAS		R\$ 418.154,37	R\$ 747.936,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.030,53	R\$ 2.030,53
RESERVA CORRECAO MONET. CAPITAL		R\$ 1.991,81	R\$ 1.991,81
RESERVA ESP. ART. 3.		R\$ 38,72	R\$ 38,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 416.123,84	R\$ 745.906,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 416.123,84	R\$ 745.906,44
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 GNPJ: 34.301.044/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 22.250.218,07	R\$ 18.337.614,48
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 22.250.218,07	R\$ 18.337.614,48
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 947.664,69	R\$ 1.754.595,92
SERVICOS A PRAZO		R\$ 947.664,69	R\$ 330.354,29
SERVICOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.424.241,63
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 21.302.553,38	R\$ 16.583.018,56
VENDA DE VEICULOS		R\$ 20.238.769,00	R\$ 8.678.600,00
VENDAS A PRAZO		R\$ 1.063.784,38	R\$ 7.904.418,56
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (3.613.538,91)	R\$ (2.826.896,14)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (896.955,17)	R\$ (1.010.786,77)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (896.955,17)	R\$ (1.010.786,77)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (972.637,86)	R\$ (1.102.867,86)
ICMS (-)		R\$ 75.682,69	R\$ 92.081,09
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (2.716.583,74)	R\$ (1.816.109,37)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		R\$ (45.955,92)	R\$ (87.014,48)
(-) ISS		R\$ (45.955,92)	R\$ (87.014,48)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (2.670.627,82)	R\$ (1.729.094,89)
(-) COFINS		R\$ (50.846,08)	R\$ (49.143,58)
(-) ICMS COMERCIAIS		R\$ (2.608.742,78)	R\$ (1.669.294,88)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (11.038,96)	R\$ (10.656,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 817,88	R\$ 552,77
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 817,88	R\$ 552,77
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 817,88	R\$ 552,77
DESCONTOS ATIVOS		R\$ 817,88	R\$ 552,77
OUTRAS RECEITAS		R\$ 168.631,66	R\$ 116.812,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 168.631,66	R\$ 116.812,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 168.631,66	R\$ 116.812,99
BONIFICACAO		R\$ 302,65	R\$ 4.801,11
CREDITO DA COFINS		R\$ 6.115,38	R\$ 14.251,65
CREDITO DO PIS		R\$ 1.327,70	R\$ 3.094,14
CREDITO ICMS		R\$ 100.701,64	R\$ 1.996,19
OUTRAS RECEITAS		R\$ 57.639,86	R\$ 81.020,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 5.848,50
RENDIMENTO S/APLICACAO		R\$ 937,99	R\$ 5.801,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 202,60	R\$ 19.638,08
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 202,60	R\$ 19.638,08
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 202,60	R\$ 19.638,08
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 19.638,08
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (17.916.519,52)	R\$ (14.317.678,56)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (15.566.924,14)	R\$ (11.620.320,93)
(-) CUSTOS DIRETOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.347.607,27)	R\$ (2.262.650,64)
(-) BONIFICACAO		R\$ (302,65)	R\$ (4.801,11)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.078,47)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO A PRAZO		R\$ (816.843,02)	R\$ (1.545.702,69)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)		R\$ 444.300,29	R\$ 364.759,49
DEVOLUCOES DE COMPRAS (-)		R\$ 5.810,50	R\$ 5.922,17
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS - ICMS		R\$ (577.358,04)	R\$ (865.617,67)
ESTOQUE FINAL (-)		R\$ 3.971.877,02	R\$ 3.038.732,24
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (4.001.456,98)	R\$ (3.045.707,99)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (74.105,88)	R\$ (35.733,05)
(-) ICMS ANTECIPACAO PARCIAL		R\$ (296.865,00)	R\$ (173.537,31)
(-) ICMS DIF, ALIQUOTA		R\$ (614,40)	R\$ (678,18)
(-) ICMS SUBSTITUIDO (ENTRADA)		R\$ (2.049,11)	R\$ (2.208,07)
(-) CUSTOS DIRETOS DOS VEICULOS		R\$ (14.219.316,87)	R\$ (9.337.670,29)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO		R\$ (17.190.400,00)	R\$ (11.755.554,18)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)		R\$ 2.026.263,13	R\$ 1.879.903,89
DEVOLUCOES DE COMPRAS (-)		R\$ 678.000,00	R\$ 1.038.000,00
ESTOQUE FINAL (-) VEICULOS NOVOS		R\$ 1.383.049,65	R\$ 124.000,00
(-) ESTOQUE INICIAL - VEICULOS NOVOS		R\$ (1.116.229,65)	R\$ (624.020,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.333.337,74)	R\$ (2.683.055,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (990.699,81)	R\$ (1.085.514,13)
(-) ADC NOTURNO		R\$ (2.277,49)	R\$ (2.338,70)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (41.893,56)	R\$ (67.490,59)
(-) ANUENIO		R\$ (12.217,06)	R\$ (13.340,51)
(-) COMISSOES		R\$ (0,98)	R\$ (116.998,33)
(-) DECIMO TERCEIRO		R\$ (118.320,41)	R\$ (48.468,14)
(-) DSR		R\$ (47.880,53)	R\$ (24.153,31)
(-) FERIAS		R\$ (21.254,33)	R\$ (74.198,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.301.044/0001-73

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (43.700,68)	R\$ (57.591,92)
(-) GRATIFICACAO		R\$ (54.543,09)	R\$ (67.729,36)
(-) GRRF		R\$ (360.245,71)	R\$ (3.822,75)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.859,10)	R\$ (30,00)
(-) INDENIZACOES		R\$ (113,26)	R\$ (13.933,09)
(-) INSS		R\$ (64.056,58)	R\$ (192.988,47)
(-) RESCISAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.084,01)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (2.971,49)	R\$ (381.039,33)
(-) TRIENIO		R\$ (182.343,16)	R\$ (1.945,94)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (700,00)	R\$ (18.361,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.212.591,26)	R\$ (1.524.351,40)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (6.977,20)	R\$ (8.789,65)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (134.576,16)	R\$ (134.576,16)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ (207,00)
(-) ASSINATURA		R\$ (540,83)	R\$ (509,87)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (17.924,44)
(-) CARTAO EMPRESARIAL		R\$ (55.255,81)	R\$ (51.091,83)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (11.341,08)	R\$ (7.840,04)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.633,82)
(-) CONDUCOES E TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (28,50)
(-) CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES		R\$ (13.299,75)	R\$ (26.340,85)
(-) CORREIOS		R\$ (491,35)	R\$ (218,78)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (43.613,16)	R\$ (41.982,38)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R\$ (2.375,62)	R\$ (404,70)
(-) DESPESAS C/ VIAGEM		R\$ (26.861,88)	R\$ (8.989,67)
(-) DESPESAS C/PEDAGIO		R\$ (9,40)	R\$ (4,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.034,00)
(-) ENERGIA		R\$ (24.915,28)	R\$ (28.172,64)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (597,30)	R\$ (771,57)
(-) MANUTENCAO		R\$ (30.206,33)	R\$ (17.139,58)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (24,00)	R\$ (265,74)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (54,85)	R\$ (16,70)
(-) MATERIAL P/COPA E LIMPEZA		R\$ (318,57)	R\$ (165,00)
(-) MATERIAL P/USO		R\$ (0,00)	R\$ (114,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REFEICOES		R\$ (559,90)	R\$ (290,85)
(-) SEGUROS		R\$ (3.102,19)	R\$ (2.536,63)
(-) SERVICO PESSOA JURIDICA		R\$ (690.913,88)	R\$ (996.424,42)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.473,06)	R\$ (1.325,71)
(-) TELEFONE		R\$ (25.900,20)	R\$ (24.677,68)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.659,30)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (112.973,13)	R\$ (147.212,33)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (130.046,67)	R\$ (73.189,63)
(-) ICMS ANTECIPACAO PARCIAL		R\$ (65.639,70)	R\$ (15.033,24)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (15.230,68)	R\$ (12.325,26)
(-) IPTU		R\$ (28.739,03)	R\$ (35.780,41)
(-) IPVA		R\$ (4.051,15)	R\$ (3.254,11)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.433,39)	R\$ (2.389,65)
(-) MULTA		R\$ (4.022,82)	R\$ (149,03)
(-) TFF		R\$ (4.082,00)	R\$ (4.257,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.257,64)	R\$ (14.302,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.257,64)	R\$ (14.302,47)
(-) COMISSAO DE CARTAO		R\$ (1.119,20)	R\$ (71,10)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.104,67)	R\$ (11.145,11)
(-) IOF		R\$ (476,63)	R\$ (1.685,32)
(-) JUROS		R\$ (6.305,34)	R\$ (1.400,80)
(-) PERDAS S/APLICACAO		R\$ (0,76)	R\$ (0,14)
(-) DESPESAS N/ DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (104,12)
(-) DESPESAS N/ DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (104,12)
(-) DESPESAS N/ DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (104,12)
(-) DESPESAS N/ DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (104,12)
(-) PROVISOES		R\$ (198.570,07)	R\$ (299.619,78)
(-) PROVISOES		R\$ (198.570,07)	R\$ (299.619,78)
(-) PROVISOES		R\$ (198.570,07)	R\$ (299.619,78)
(-) PROVISAO CONTRIB. SOCIAL		R\$ (57.327,37)	R\$ (83.732,54)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (141.242,70)	R\$ (215.887,24)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 691.241,71	R\$ 1.030.319,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	024.742.635-00
Nº de Série do Certificado	5992918935100006435
Nome do Signatário	LUIZ CARLOS PAIXAO ROSADO:02474263500
Autoridade Certificadora Emissora	AG SOLUTI Multipla
Validade	12/05/2020 a 08/05/2023
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	233.764.309-34
Nº de Série do Certificado	6975254580553670366
Nome do Signatário	IRAILDES RAIMUNDA LIMA DA PAIXAO:23376430934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	19/04/2022 a 18/04/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE	29201037437
CNPJ	34.301.044/0001-73
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SALVADOR - BA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PECA FACIL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28878
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.AF.2C.65.32.67.59.1A.63.0C.0C.E2.6C.66.8D.33.CB.42.33.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.301.044/0001-73

Índice Econômico referente ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{6.484.089,18 + 25.090,01}{4.740.644,14 + 655.208,74} = \frac{6.509.179,19}{5.395.852,88} = 1,21$$

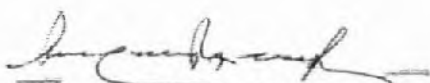
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{7.403.789,85}{4.740.644,14 + 655.208,74} = \frac{7.403.789,85}{5.395.852,88} = 1,37$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.484.089,18}{4.740.644,14} = 1,37$$

Salvador, 18 de Novembro de 2022

IRAILDES RAIMUNDA
LIMA DA
PAIXAO:23376430934

Assinado de forma digital por
IRAILDES RAIMUNDA LIMA DA
PAIXAO:23376430934
Dados: 2022.11.18 10:08:15
03'00"


34.301.044/0001-73
PEÇA FACIL VEÍCULOS PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648
Arrabal do Retiro CEP 41.204-020
SALVADOR BA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRAILDES RAIMUNDA LIMA DA PAIXAO
REGISTRO.....	: BA-014665/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.764.309-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/01/2023 as 11:44:31.

Válido até: 06/04/2023.

Código de Controle: 789488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ANEXO III – DETALHAMENTO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As questões do Exame de Suficiência abordarão os conteúdos a seguir discriminados:

1. CONTABILIDADE GERAL

- a) Patrimônio e Variações Patrimoniais:** Conceituação de patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido. Aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio. Formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado.
- b) Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração:** Conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras). Elementos essenciais do lançamento contábil. Regime de competência. Balancete de verificação. Escrituração Contábil Digital.
- c) Avaliação de Ativos e Passivos:** Normatização, conceitos, reconhecimento, mensuração inicial e mensuração subsequente. Custo histórico, custo corrente, valor realizável ou valor de liquidação e valor presente. Valor justo. Custo Amortizado. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Método da equivalência patrimonial. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes. Variação Cambial. Depreciação, amortização e exaustão.
- d) Mensuração e Reconhecimento de Operações:** Normatização, conceito, mensuração e reconhecimento de transações, tais como: operações financeiras; adiantamentos a fornecedores e de clientes; operações com mercadorias, produtos e serviços; estoques; despesas pagas antecipadamente; ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; investimentos; ativo imobilizado; ativos biológicos; ativos intangíveis; combinação de negócio; custo atribuído; redução ao valor recuperável; vendas de ativos diversos (ganhos e perdas); fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações; constituição de provisões; folha de pagamento; receitas, despesas, ganhos e perdas; apuração e destinação do resultado; tributos correntes e diferidos; e demais operações inerentes à atividade das sociedades empresárias.
- e) Operações Fiscais, Tributárias e de Contribuições.** Conceitos, contabilização e cálculo de tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, FGTS e outras operações. Passivos e ativos fiscais correntes e diferidos; diferença temporária tributável; diferença tributária dedutível; prejuízos e créditos fiscais.
- f) Balanço Patrimonial:** Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, critérios de classificação e avaliação, Ativo Circulante, Ativo não Circulante, Passivo Circulante, Passivo não Circulante e Patrimônio Líquido.
- g) Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente:** Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos.
- h) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos.
- i) Demonstração dos Fluxos de Caixa:** Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. Método direto e indireto, fluxo operacional de investimento e de financiamento.
- j) Demonstração do Valor Adicionado:** Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e
-

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que adquirimos da empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **34.301.044/0001-73**, situada na Av. Barros Reis nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Salvador/Ba., Cep: 41204-025, **03 Micro ônibus** da Marca **Volare "0KM"**, tendo a referida empresa cumprido o prazo de entrega estabelecido no pedido de compra, prestado assistência técnica e fornecimento de peças.



Salvador, 12 de Junho de 2020.

Egildo Anunciação da Cruz
AREMBEPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Egildo Cruz
Sócio - Diretor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 34.301.044/0001-73, com sede na Avenida Barros Reis, 648, Retiro, Salvador - BA, CEP: 41204-025, forneceu o objeto do contrato conforme, cópia de contrato em anexo à Prefeitura Municipal de Itapicuru, CNPJ nº 13.647.557/0001-60, estabelecida na Praça da Bandeira, 58, Centro, Itapicuru, Bahia, CEP: 48.475-000, afirma que Pessoa Jurídica acima citada detém qualificação técnica para Contratação de empresa (s) para aquisição de veículos para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos ainda que a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

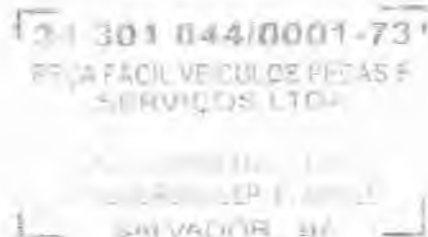
Pregão Eletrônico 033/2022
Contrato de Nº 260/2022

Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de veículos para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Itapicuru, Bahia, 29 de Setembro 2022;


Paulo Sérgio Barreto Borges
Secretario de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, sediada na Av. Barros Reis nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba., neste ato representado pelo seu administrador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA, ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 34.301.044/0001-73
TEL: (71) 3503-6244
E-mail: veiculos@pecafacil.com
Eduardo Paixão Rosado
Sócio Diretor
RG.: 1.149.574-01
CPF: 040.234.205-49

EDUARDO PAIXAO Assinado de forma digital por
ROSADO:0402342 EDUARDO PAIXAO
0549 ROSADO:04023420549
Dados: 2023.02.07 09:47:19
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, sediada na Av. Barros Reis nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba., neste ato representado pelo seu administrador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 34.301.044/0001-73
TEL: (71) 3503-6244
E-mail: veiculos@pecafacil.com
Eduardo Paixão Rosado
Sócio Diretor
RG.: 1.149.574-01
CPF: 040.234.205-49

EDUARDO PAIXÃO
ROSADO:0402342
0549

Assinado de forma digital
por EDUARDO PAIXÃO
ROSADO:04023420549
Dados: 2023.02.07
09:54:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, situada na Av. Barros Reis, nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba., neste ato representado pelo seu administrador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 34.301.044/0001-73
TEL: (71) 3503-6244
E-mail: veiculos@pecafacil.com
Eduardo Paixão Rosado
Sócio Diretor
RG.: 1.149.574-01
CPF: 040.234.205-49

Assinado de forma digital por EDUARDO PAIXAO
PAIXAO
EDUARDO PAIXAO
ROSADO:04023420549 ROSADO:04023420549
Dados: 2023.02.07
09:59:54 -03'00'



34.301.044/0001-73

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648
Araraial do Retiro CEP 41.204-025

SALVADOR BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2023

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 34.301.044/0001-73
TEL: (71) 3503-6244
E-mail: veiculos@pecafacil.com
Eduardo Paixão Rosado
Sócio Diretor
RG.: 1.149.574-01
CPF: 040.234.205-49

EDUARDO PAIXAO
ROSADO:0402342
0549

Assinado de forma digital
por EDUARDO PAIXAO
ROSADO:04023420549
Dados: 2023.02.07
10:02:07 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

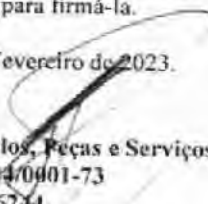
Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDUARDO PAIXÃO ROSADO, portador do Registro de Identidade nº 1.149.574-01, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 040.234.205-49, brasileiro, casado, comerciante, sócio diretor, residente na Ladeira do Acupé, nº 07, casa, Bairro Brotas, Salvador/Ba., Cep: 40290-160, devidamente constituído de **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.301.044/0001-73, sediada na AV. BARROS REIS Nº 648, BAIRRO ARRAIAL DO RETIRO, CEP: 41204-025, SALVADOR/BA.,** doravante denominado Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023.


Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 34.301.044/0001-73
TEL: (71) 3503-6244
E-mail: veiculos@pecafacil.com
Eduardo Paixão Rosado
Sócio Diretor
RG.: 1.149.574-01
CPF: 040.234.205-49

34.301.044/0001-73
PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Pregão Eletrônico – nº 001/2023

Processo Administrativo – nº 001/2023

Tipo de Licitação: Conforme Edital

Recebimento das propostas: Conforme Edital

Disputa de preços: Conforme Edital

Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC



A empresa **GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, portadora do CNPJ nº. 47.669.479/0001-2022, com sede na Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010, neste ato representada por seu representante legal **NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES**, com CPF nº 066.461.545-70, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital.

Objeto: ELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
1	<p>Descrição do Item: CG 160 START</p> <p>Motor: Tipo: OHC, Monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 162,7 cc Potência Máxima: 14,9 cv a 8.000 rpm Torque Máximo: 1,40 kgf.m a 7.000 rpm Transmissão: 5 velocidades Sistema de Partida: Elétrico Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm Relação de Compressão: 9,5 : 1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM FI Combustível: Gasolina</p> <p>Sistema Elétrico: Ignição: Eletrônica Bateria: 12V - 4 Ah Farol: 35/35W</p> <p>Capacidade: Tanque de Combustível: 14,6 litros Óleo do Motor: 1,2 litro Dimensões: Comprimento x Largura x Altura: 1996 x 739 x 1087 mm Distância entre eixos: 1315 mm Distância mínima do solo: 170 mm Altura do assento: 790 mm Peso Seco: 115 kg</p> <p>Chassi: Tipo: Diamond Frame Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm</p>	HONDA/ CG 160 START	2	PC	R\$ R\$ 17.764,42	R\$ R\$ 35.528,84

GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479000117

Assinado de forma digital por GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA:47669479000117

	Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm Pneu Dianteiro: 80/100 -18 Pneu Traseiro: 90/90 -18					
2	<p>Descrição do Item: NXR 160 Bros ESDD</p> <p>Motor: Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada: 162,7 cc Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol) Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol) Transmissão: 5 velocidades Sistema de Partida: Elétrica Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm Relação de Compressão: 9.5 : 1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI Combustível: Gasolina e/ou Etanol</p> <p>Sistema Elétrico: Ignição: Eletrônica Bateria: 12V - 4 Ah Farol: 35/35W</p> <p>Capacidade: Tanque de Combustível: 12,0 litros Óleo do Motor: 1,2 litro</p> <p>Dimensões: Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1151 mm Distância entre eixos: 1356 mm Distância mínima do solo: 247 mm Altura do assento: 836 mm Peso Seco: 122 kg</p> <p>Chassi: Tipo: Berço Semi duplo Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180 Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C</p>	HONDA/ NXR 160 Bros ESDD	2	PC	R\$ 23.084,44	RS 46.168,88
					GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA:4766947900 0117	Assinado de forma digital por GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA:4766947900011 7
Total						RS 81.697,72

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
----------------------	--------------------	----------------------	-----------------------------

Banco Bradesco	237	2113	75264 - 9
----------------	-----	------	-----------

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **60 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.**

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

LUZIÂNIA/GO. 10 de Fevereiro de 2023

GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479
000117

Assinado de forma
digital por GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:476694790001
17

**GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

I.E: 109608240

Representante Legal: Nadja Danielly Soares Cabral Álvares CPF: 066.461.545-70/ RG 3.874.403 SESP – DF

Telefone: (77) 9 8164-4848

Email: grankai.comercio.ltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Pregão Eletrônico – nº 001/2023

Processo Administrativo – nº 001/2023

Tipo de Licitação: Conforme Edital

Recebimento das propostas: Conforme Edital

Disputa de preços: Conforme Edital

Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, portadora do CNPJ nº. 47.669.479/0001-2022, com sede na Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010, neste ato representada por seu representante legal **NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES**, com CPF nº 066.461.545-70, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital.

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479
000117

Assinado de forma
digital por GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479000
117

A empresa **GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, portadora do CNPJ nº. 47.669.479/0001-2022, com sede na Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, e para fins de participação do procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico, que:

- 1) Declaramos para os devidos fins que estão inclusas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas;
- 2) Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, consoante nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 16 de Setembro de 2009;
- 3) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);
- 4) Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014;
- 5) Declara que conhece o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) anexo(s) e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação;
- 6) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) Declara que empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, consoante o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de 5 de Outubro de 1988, e art. 27, no inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999;

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:476694790
00117

Assinado de forma
digital por GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:476694790001
17

8) Declara que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

9) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

10) Compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

12) Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº. 8.078, de 11 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico;

13) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

14) Declaramos para fins de atendimento que no fornecimento dos serviços será observado rigorosamente as especificações das normas determinadas pela ABNT, normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pelo serviço fornecido, de conformidade com as normas mencionadas.

15) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

16) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços (ARP), e do contrato que pode advir dela, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

17) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ARP e contrato;

18) Tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:4766947
9000117

Assinado de forma
digital por GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479000
117

19) Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedida ou suspensa;

20) Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

Validade da Ata de Registro: Conforme edital.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega: - Conforme edital.

Local da Entrega: Conforme edital.

Conta Bancária:

BANCO BRADESCO
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 47.669.479/0001-16=7
Banco: 237 – Banco Bradesco
Agência: 2113
Conta Bancária: 75264 - 9

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479
000117

Assinado de forma
digital por GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479000
117

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo Nº 001/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 30/01/2023 10:16:00

			TOTAL DO PROCESSO:	81.697,72
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA			47.669.479/0001-17	81.697,72
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 080	Total: 35.528,84	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HONDA	Modelo: CG 160 START	
Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica. capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG 160 START ou com características técnicas equivalentes ou superiores.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17.764,42		Total Item: 35.528,84	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 070	Total: 46.168,88	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HONDA	Modelo: BROS 160 ESDD	
Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, suspensão traseira central, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica. capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDD ou com características técnicas equivalentes ou superiores.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 23.084,44		Total Item: 46.168,88	

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:476694790
00117

Assinado de forma
digital por GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:476694790001
17



CG 160 Start

Motor

Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar

Cilindrada: 162,7 cc

Potência Máxima: 14,9 cv a 8.000 rpm

Torque Máximo: 1,40 kgf.m a 7.000 rpm

Transmissão: 5 velocidades

Sistema de Partida: Elétrico

Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm

Relação de Compressão: 9,5 : 1

Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM FI

Combustível: Gasolina

Sistema Elétrico

Ignição: Eletrônica

Bateria: 12V - 4 Ah

Farol: 35/ 35W

Capacidade

Tanque de Combustível: 14,6 litros

Óleo do Motor: 1,2 litro

Dimensões

Comprimento x Largura x Altura: 1996 x 739 x 1087 mm

Distância entre eixos: 1315 mm

Distância mínima do solo: 170 mm

Altura do assento: 790 mm

Peso Seco: 115 kg

Chassi

Tipo: Diamond Frame

Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópica / 135 mm

Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 108 mm

Freio Dianteiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm

Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm

Pneu Dianteiro: 80/100 -18

Pneu Traseiro: 90/90 -18



Manual do Proprietário



CG 160 START

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES	
Comprimento total	1.996 mm
Largura total	739 mm
Altura total	1.087 mm
Distância entre eixos	1.314 mm
Distância mínima do solo	170 mm
Altura do assento	790 mm
PESO	
	114 kg
CAPACIDADES	
Óleo do motor	1,0 litro (após drenagem)
	1,2 litro (após desmontagem do motor)
Tanque de combustível	14,6 litros
Reserva do tanque de combustível	3,2 litros (aproximadamente)
Capacidade de passageiro	Piloto e um passageiro
Capacidade máxima de carga	161 kg (piloto, passageiro, bagagem e acessórios)

MOTOR		
Tipo	4 tempos, arrefecido a ar, OHC, monocilíndrico, acionado por corrente, duas válvulas	
Óleo do motor recomendado	Óleo para motor SAE 10W-30 SJ ou superior (ver nota) NOTA A Honda recomenda a utilização do lubrificante: ÓLEO GENUÍNO HONDA SAE 10W-30 SJ JASO MA	
Combustível recomendado	Gasolina comum	
Diâmetro e curso	57,3 x 63,0 mm	
Relação de compressão	9,5 : 1	
Cilindrada	162,7 cm ³	
Potência máxima	14,9 cv a 8.000 rpm	
Torque máximo	1,40 kgf.m a 6.000 rpm	
Vela de ignição	CPR8EA-9 (NGK)	
Folga dos eletrodos da vela de ignição	0,80 - 0,90 mm	
Rotação de marcha lenta	1.400 ± 100 rpm	
Folga das válvulas (motor frio)	Admissão	0,08 mm
	Escapamento	0,24 mm
Sistema de alimentação	Injeção eletrônica PGM-FI	
Sistema de lubrificação	Forçada, por bomba trocoidal	
Sistema de partida	Elétrica	

CHASSI / SUSPENSÃO		
Câster/trail		27° 36' / 107 mm
Pneu dianteiro	(medida)	80/100 - 18 M/C 47P
	(marca/modelo)	PIRELLI CITY DRAGON LEVORIN MATRIX
	(pressão)	175 kPa (1,75 kgf/cm ² , 25 psi)
	(profundidade da banda de rodagem)	mín. 1,5 mm
Pneu traseiro	(medida)	90/90 - 18 M/C REINF 57P
	(marca/modelo)	PIRELLI CITY DRAGON LEVORIN MATRIX
	(pressão)	200 kPa (2,00 kgf/cm ² , 29 psi) (somente piloto) 225 kPa (2,25 kgf/cm ² , 33 psi) (piloto + passageiro)
	(profundidade da banda de rodagem)	mín. 2,0 mm
Raio mínimo de giro		2,06 m
Suspensão dianteira	(tipo/curso)	Garfo telescópico / 135 mm
Suspensão traseira	(tipo/curso)	Dois amortecedores / 106 mm
Freio dianteiro	(tipo)	Tambor (sapata de expansão interna)
Freio traseiro	(tipo)	Tambor (sapata de expansão interna)

TRANSMISSÃO		
Tipo		5 velocidades constantemente engrenadas
Embreagem		Multidisco em banho de óleo
Corrente de transmissão	(tipo)	DID 428HX ou RK 428HSB
	(elas)	118
	(pinhão)	15 dentes
	(coroa)	44 dentes
	(folga)	15 - 25 mm
	(lubrificante recomendado)	Lubrificante específico para correntes. Caso não esteja disponível, usar óleo para transmissão SAE 80 ou 90.
Redução primária		3,136
Redução final		2,933
Relação de transmissão	1ª	2,785
	2ª	1,695
	3ª	1,300
	4ª	1,066
	5ª	0,916
Sistema de mudança de marcha		Operado pelo pé esquerdo

SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	12 V - 4 Ah / DTZ5
Alternador	0,15 kW / 5.000 rpm
Ignição	Eletrônica
Fusível principal	15 A
Outros fusíveis	10 A
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	
Lâmpada do farol	12 V - 35 W / 35 W
Lanterna traseiro/luz do freio	12 V - 21/5 W
Lâmpadas das sinaleiras	12 V - 10 W x 4
Lâmpada da luz da placa de licença	12 V - 5 W
Lâmpadas dos instrumentos	LED
Indicador do ponto morto	LED
Indicador das sinaleiras	LED
Indicador do farol alto	LED
TORQUE	
Parafuso de drenagem do óleo do motor	30 N.m (3,1 kgf.m)
Porca do eixo dianteiro	59 N.m (6,0 kgf.m)
Porca do eixo traseiro	88 N.m (9,0 kgf.m)



NXR 160 Bros ESDD

Motor

Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar.

Cilindrada: 162,7 cc

Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol)

Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol)

Transmissão: 5 velocidades

Sistema de Partida: Elétrica

Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm

Relação de Compressão: 9.5 : 1

Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI

Combustível: Gasolina e/ou Etanol

Sistema Elétrico

Ignição: Eletrônica

Bateria: 12V - 4 Ah

Farol: 35/35W

Capacidade

Tanque de Combustível: 12,0 litros

Óleo do Motor: 1,2 litro

Dimensões

Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1158 mm

Distância entre eixos: 1356 mm

Distância mínima do solo: 247 mm

Altura do assento: 836 mm

Peso Seco: 121 kg

Chassi

Tipo: Berço Semi duplo

Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180

Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm

Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm

Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm

Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C

Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**DIMENSÕES**

Comprimento total	2.067 mm
Largura total	810 mm
Altura total	1.158 mm
Distância entre-eixos	1.356 mm
Distância mínima do solo	247 mm
Altura do assento	836 mm

PESO

Peso seco	121 kg
-----------	--------

CAPACIDADES

Óleo do motor	1,0 litro (após drenagem)
	1,2 litros (após desmontagem do motor)
Tanque de combustível	12,0 litros
Reserva do tanque de combustível	2,9 litros (aproximadamente)
Capacidade de passageiro	Piloto e um passageiro
Capacidade máxima de carga	157 kg (piloto, passageiro, bagagem e acessórios)
Capacidade máxima do bagageiro traseiro	7,0 kg

MOTOR		
Tipo	4 tempos, arrefecido a ar, OHC, monocilíndrico, acionado por corrente, 2 válvulas	
Óleo do motor recomendado	Óleo para motores de motocicletas SAE 10W-30 SL ou superior (ver nota) NOTA A Honda recomenda a utilização do lubrificante: ÓLEO GENUÍNO HONDA SAE 10W-30 SL JASO MA	
Combustível recomendado	Gasolina ou etanol comum	
Diâmetro e curso	57,300 x 63,096 mm	
Relação de compressão	9,5:1	
Cilindrada	162,7 cm ³	
Potência máxima	14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol)	
Torque máximo	1,46 kgf.m a 5.500 rpm (gasolina) 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (etanol)	
Vela de ignição	NGK CPR8EA-9	
Folga dos eletrodos da vela de ignição	0,80 – 0,90 mm	
Rotação de marcha lenta	1.400 ± 100 rpm	
Folga das válvulas (motor frio)	Admissão	0,08 mm
	Escapamento	0,24 mm
Sistema de alimentação	Injeção eletrônica PGM-FI	
Sistema de lubrificação	Forçada, por bomba trocoidal	
Sistema de partida	Elétrica	

CHASSI/SUSPENSÃO		
Câster/trail		27°00' / 102 mm
Pneu dianteiro	(medida)	90/90 19 M/C 52P
	(marca/modelo)	PIRELLI MT60 ou LEVORIN DUAL SPORT
	(pressão)	150 kPa (1,50 kgf/cm ² , 22 psi)
	(profundidade da banda de rodagem)	mín. 3,0 mm
Pneu traseiro	(medida)	110/90 17M/C 60P
	(marca/modelo)	PIRELLI MT60 ou LEVORIN DUAL SPORT
	(pressão)	150 kPa (1,50 kgf/cm ² , 22 psi) (somente piloto) 200 kPa (2,00 kgf/cm ² , 29 psi) (piloto + passageiro)
	(profundidade da banda de rodagem)	mín. 3,0 mm
Raio mínimo de giro		2,1 m
Suspensão dianteira	(tipo/curso)	Garfo telescópico / 180 mm
Suspensão traseira	(tipo/curso)	Monoamortecida / 150 mm
Freio dianteiro	(tipo)	Disco de freio (acionamento hidráulico)
Freio traseiro	(tipo)	Disco de freio (acionamento hidráulico)
Fluido de freio recomendada		Mobil Super Moto Brake Fluid DOT 4

TRANSMISSÃO		
Tipo		5 velocidades constantemente engrenadas
Embreagem		Multidisco em banho de óleo
Corrente de transmissão	(tipo)	DID 428HX
	(elos)	128
	(pinhão)	16 dentes
	(coroa)	48 dentes
	(folga)	20 – 30 mm
	(lubrificante recomendado)	Lubrificante específico para correntes. Caso não esteja disponível, usar óleo para transmissão SAE 80 ou 90.
Redução primária		3,136
Redução final		3,000
Relação de transmissão	1ª	2,785
	2ª	1,875
	3ª	1,421
	4ª	1,136
	5ª	0,962
Sistema de mudança de marcha		Operado pelo pé esquerdo

SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	12 V – 4 Ah / DTZ5
Alternador	0,2 kW / 5.000 rpm
Ignição	Eletrônica
Fusível principal	15A
Outros fusíveis	10A x 2
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	
Lâmpada do farol	12 V – 35 W / 35 W
Luz de freio/lanterna traseira	12 V – 21/5 W
Lâmpadas das sinaleiras	12 V – 10 W x 4
Lâmpada da luz da placa de licença	12 V – 5 W
Instrumentos	LED
Indicador do ponto morto	LED
Indicadores das sinaleiras	LED
Indicador do farol alto	LED
TORQUE	
Parafuso de drenagem do óleo do motor	30 N.m (3,1 kgf.m)
Parca do eixo dianteiro	44 N.m (4,5 kgf.m)
Parca do eixo traseiro	93 N.m (9,5 kgf.m)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 13/04/1995, nº do CPF 066.461.545-70, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na QUADRA QI 5, nº SN, LOTE 1480/1580;BLOCO 03;APT 1302;, Setor Industrial (Gama), CEP: 72445-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA**, e usará a expressão **GRANKAI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Joventino Rodrigues, nº SN, LOTE 2C;SALA 01;, Santa Luzia, Luziânia - GO, CEP: 72803010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 CNAE Nº 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
 CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
 CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 CNAE Nº 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
 CNAE Nº 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 22/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Luziânia - GO, 22 de agosto de 2022

NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06646154570	NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 18:10 SOB Nº 52205741587.
PROTOCOLO: 221477179 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211036699. CNPJ DA SEDE: 47669479000117.
NIRE: 52205741587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2022.
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.669.479/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANKAI COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOVENTINO RODRIGUES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 2C SALA 01
--------------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 72.803-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO LUZIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRANKAI.COMERCIO.LTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8164-4848/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 18:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.669.479/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2022	
NOME EMPRESARIAL GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOVENTINO RODRIGUES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 2C SALA 01	
CEP 72.803-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO LUZIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRANKAI.COMERCIO.LTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 8164-4848/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 18:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 47.669.479/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:04:09 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **D96D.24C0.688F.59A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36140943

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ

47.669.479/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.653.368.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 FEVEREIRO DE 2023

HORA: 23:57:18:9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 468660

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CPF/CNPJ: **47669479000117** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA JOVENTINO RODRIGUES, SALA 01, Lt. 2C, Ed.: 0, Bairro:
BAIRRO SANTA LUZIA, LUZIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, QUARTA-FEIRA 08 FEVEREIRO DE 2023.

\$\$SERVICOSONLINE*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 10 Março de 2023.

EMITIDA: Quarta-feira 08 Fevereiro de 2023 às 12:01:14

Código de Validação: 11913468660

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.669.479/0001-17
Razão Social: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: AV JOVENTINO RODRIGUES SN LOTE 2C SALA 01 / SANTA LUZIA / LUZIANIA / GO / 72803-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012003300133705893

Informação obtida em 08/02/2023 00:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.669.479/0001-17
Certidão n°: 5616142/2023
Expedição: 08/02/2023, às 00:04:38
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.669.479/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104715202290**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ : 47669479000117

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104715202290**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de fevereiro de 2023, às 23:58:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de fevereiro de 2023



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
 Período da Escrituração: 22/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.669.479/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 165.068,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 165.068,03
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 17.866,42
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 16.514,34
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 16.514,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.352,08
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.352,08
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.291,61
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 3.291,61
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 2.057,26
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 1.234,35
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 143.910,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 143.910,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 143.910,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 165.068,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 63.610,45
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 61.470,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 61.470,00
AUTO POSTO 108 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 - SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO E MOTORES LUZIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 61.470,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.140,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.140,45
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.220,86
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 919,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 101.457,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.02.29.AC.0B.1B.83.34.07.AE.7D.FF.E0.8B.F8.87.20.59.16.F7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
Período da Escrituração: 22/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.669.479/0001-17
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.457,58
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 72,88
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 1.384,70
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.02.29.AC.0B.1B.83.34.07.AE.7D.FF.E0.8B.F8.87.20.59.16.F7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
 Período da Escrituração: 22/08/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.669.479/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 305.428,26
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 305.428,26
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (64.566,63)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (45.274,80)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (30.271,76)
(-) (-) ICMS SUBST. TRIB.		R\$ (0,00)	R\$ (8.050,98)
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS - CRÉDITO DE ICMS ST		R\$ 0,00	R\$ 19.030,91
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 240.861,63
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (218.988,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (218.988,40)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 21.873,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (895,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (895,28)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (287,68)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (172,61)
(-) ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (434,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.573,16)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (9.517,31)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (846,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.313,51)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.896,34)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (182,17)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (37,50)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (12,67)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (132,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.109,87)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (859,87)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.112,75
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (542,27)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (542,27)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 1.570,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.570,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.02.29.AC.0B.1B.83.34.07.AE.7D.FF.E0.8B.F8.87.20.59.16.F7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52205741587	CNPJ 47.669.479/0001-17	
NOME EMPRESARIAL GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 22/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO sped	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.02.29.AC.0B.1B.83.34.07.AE.7D.FF.E0.8B.F8.87.20.59.16.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01946602140	RODRIGO ACACIO ROSA PIRES:01946602140	592267640771540513 3	01/07/2022 a 01/07/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47669479000117	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA:47669479000117	122181890032904949 027434144036170661 390	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.02.29.AC.0B.1B.83.34.07.AE.7D.FF.
E0.8B.F8.87.20.59.16.F7-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/02/2023 às 18:28:57

03.93.DC.5D.D1.63.84.A5
F6.5B.BA.2A.1F.F5.5D.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA		
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.669.479/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
NIRE	52205741587
CNPJ	47.669.479/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	sped
Município	LUZIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
Natureza do Livro	sped
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1109
Data de início	22/08/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.02.29.AC.0B.1B.83.34.07.AE.7D.FF.E0.8B.F8.87.20.59.16.F7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA
Inscrição: 47.669.479/0001-17
Período: 22/08/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2023
Hora: 19:07:32

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	165.068,03 + 0,00	2,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.610,45 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	165.068,03	2,59
	Passivo Circulante	63.610,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	165.068,03	2,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.610,45 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.610,45 + 0,00	0,39
	Passivo Total	165.068,03	

NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.461.545-70

NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES:06646154570
Assinado de forma digital por NADJA DANIELLY SOARES CABRAL
Dados: 2023.02.06 19:14:30 -03'00'

RODRIGO ACACIO ROSA PIRES
Reg. no CRC - GO sob o No. 021860
CPF: 019.466.021-40

RODRIGO ACACIO ROSA PIRES:01946602140
Assinado de forma digital por RODRIGO ACACIO ROSA
Dados: 2023.02.06 19:14:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TERESINA
DE GOIÁS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de que a empresa, **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA** estabelecida na Avenida Joventino Rodrigues, S/N, Lote 2C, Sala 01, Setor Santa Luzia, na cidade de Luziânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.669.479/0001-17, forneceu 07 motos Honda Bros 160 ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº 11.350.044/0001-68 localizado no endereço PRAÇA TIRADENTES – CENTRO.

Atestamos ainda que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Teresina de Goiás - GO. 06 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.350.044/0001-68
CLEMENTE JOSÉ DUARTE
Secretário de Saúde



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sede na Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010, inscrita no CNPJ nº 47.669.479/0001-17, Inscrição Estadual nº 109608240, forneceu à empresa **NAG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA/ NAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, portadora do CNPJ nº. 36.887.871/0001-16, com sede na Rua Piauí, nº 443, 2º Andar, Ed. Apoena, Mimoso do Oeste, Centro, Luís Eduardo Magalhães – BA, CEP: 47.850-043, **04 (QUATRO) MOTOCICLETAS HONDA MODELO NXR 160 BROS ESDD ZERO KM ANO/MODELO: 2022/2023.**

Declaramos que o produto foi entregue devidamente embalado e em transporte adequado, logo, cumprindo com suas obrigações de forma satisfatória, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Luís Eduardo Magalhães - BA, dia 07 de Dezembro de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/14AF-FF0C-E109-D63A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14AF-FF0C-E109-D63A



Hash do Documento

9F7CF1A02FB6F53136FC593257730799BCBFE275221A926CE362BC6640452C39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

- Nadja Sara Soares Cabral Alvares - 896.319.435-34 em
07/12/2022 08:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - NADJA SARA SOARES CABRAL
ALVARES - 36.887.871/0001-16



**GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

I.E: 109608240

Representante Legal: Nadja Danielly Soares Cabral Álvares CPF: 066.461.545-70/ RG 3.874.403 SESP – DF

Telefone: (77) 9 8164-4848

Email: grankai.comercio.ltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Pregão Eletrônico – nº 001/2023

Processo Administrativo – nº 001/2023

Tipo de Licitação: Conforme Edital

Recebimento das propostas: Conforme Edital

Disputa de preços: Conforme Edital

Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa A empresa **GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, portadora do CNPJ nº. 47.669.479/0001-2022, com sede na Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de participação do presente processo licitatório sob a modalidade pregão eletrônico, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

- 1- Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta; não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação; não se encontra em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
- 2- Atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do §4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
- 3- Atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;
- 4- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- 5- Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

GRANKAI COMERCIO ATACADISTA
LTDA:476694790001
17

Assinado de forma digital por GRANKAI COMERCIO ATACADISTA
LTDA:47669479000117

pública, ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no artigo 18, XII, Lei nº 12.919/2013;

- 6- Conhece o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) anexo(s) e do Regulamento bem como tem todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação;
- 7- Terá a disponibilidade - caso venha a vencer o certame - dos produtos licitados, entregando-os nos prazos e condições previstas, exceto diante de caso fortuito ou força maior, onde comunicará a respectiva Administração do ocorrido e prazo para a solução; se responsabiliza em substituir os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência por um outro de qualidade igual ou superior, sem quaisquer ônus para a administração;
- 8- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93;
- 9- Inexiste em seu quadro societário colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com o detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 10- Se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; Conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate; Tem conhecimento dos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não incide nos impedimentos do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006; Confirma a continuidade de permanência na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, certificando ainda que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu ao limite imposto pela legislação, para o enquadramento nessa(s) modalidade(s);
- 11- Autoriza o Pregoeiro do Pregão em tela a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;
- 12- Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;
- 13- Conhece as leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, “Leis Anticorrupção”. Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

- 14- Compromete-se, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº. 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações; Tendo ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;
- 15- Conhece os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, da Lei 8.666/1993, especialmente os arts. 86 a 108, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;
- 16- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. (Instrução Normativa nº 2, de 16 de Setembro de 2009);
- 17- Na proposta estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas;
- 18- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

- 19- Compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- 21- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº. 8.078, de 11 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do presente procedimento administrativo;
- 22- Tem conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- 23- No fornecimento dos serviços será observado rigorosamente as especificações das normas determinadas pela ABNT, normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pelo serviço fornecido, de conformidade com as normas mencionadas;
- 24- Não consta no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF^v como impedida ou suspensa;
- 25- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- 26- **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA:** Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- 27- **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO:** Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
- 28- **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. Declaramos, ainda, que recebemos o Edital do presente pregão eletrônico e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

29- **TERMO DE COMPROMISSO:** A empresa se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Luziânia - GO, dia 09 de Fevereiro de 2023

GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010

GRANKAI COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479000117

Assinado de forma
digital por GRANKAI
COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:47669479000117

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo Nº 001/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 30/01/2023 10:16:00

TOTAL DO PROCESSO: **639.697,72**

PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **34.301.044/0001-73** **558.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 558.000,00 **Total: 558.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOLARE Modelo: ATTACK 9

Descrição: Micro Ônibus Ano de fabricação mínimo 2022/2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV, Injeção eletrônica, Direção Hidráulica, Caixa de cambio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado, Tacógrafo. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 558.000,00** Total Item: 558.000,00

GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA **47.669.479/0001-17** **81.697,72**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 17.764,42 **Total: 35.528,84**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HONDA Modelo: CG 160 START

Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica. capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG 160 START ou com características técnicas equivalentes ou superiores.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 17.764,42** Total Item: 35.528,84

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 070 23.084,44 **Total: 46.168,88**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HONDA Modelo: BROS 160 ESDD

Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, suspensão traseira central, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica. capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDD ou com características técnicas equivalentes ou superiores.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 23.084,44** Total Item: 46.168,88

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 30 de Janeiro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO ONIBUS 0KM E 4 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 001/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
UNIDADE: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral
AÇÃO: 04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 1500
ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 10.301.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 1500, 1600

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo Nº 001/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 30/01/2023 10:16:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/02/2023 13:50:31
Aquisição de Micro Ônibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLARE	Modelo: ATTACK 9
Descrição: Micro Ônibus Ano de fabricação mínimo 2022/2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV, Injeção eletrônica, Direção Hidráulica, Caixa de cambio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado, Tacógrafo. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 558.000,00	Valor Total: 558.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E	076 34.301.044/0001-73	620.000,00	558.000,00		Não
2 BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	009 12.674.914/0001-17	700.000,00	584.300,00	4,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/02/2023 13:50:31
Aquisição de Motocicleta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HONDA	Modelo: CG 160 START
Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG 160 START ou com características técnicas equivalentes ou superiores.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 17.764,42	Valor Total: 35.528,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	080 47.669.479/0001-17	17.764,42	17.764,42		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	009 12.939.753/0001-46	19.980,00	17.759,00	Sim

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/02/2023 13:50:31
Aquisição de Motocicleta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HONDA	Modelo: BROS 160 ESDD
Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, suspensão traseira central, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDD ou com características técnicas equivalentes ou superiores.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 23.084,44	Valor Total: 46.168,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	070 47.669.479/0001-17	23.084,44	23.084,44		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	025 12.939.753/0001-46	26.990,00	23.059,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA****ATA DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Processo Administrativo Nº 001/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Data de Publicação: 30/01/2023 10:16:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/02/2023 13:50:31

Aquisição de Micro Ônibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLARE	Modelo: ATTACK 9
Descrição: Micro Ônibus Ano de fabricação mínimo 2022/2023, preferencialmente na cor branca ou prata, de fabricação nacional com capacidade 31 passageiros mais auxiliar e motorista, porta pantográfica, ar condicionado, bagageiro traseiro, motor diesel, turbo, de 4 a 6 cilindros em linha, potência de 150 a 170 CV, Injeção eletrônica, Direção Hidráulica, Caixa de cambio com 5 marchas à frente e 1 à ré, Janela vidros móveis, cortinas, sistema de embreagem tipo monodisco a seco c/acionamento pneumático, Sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor com acionamento pneumático, tanque de combustível com capacidade de 140 a 160 litros, sirene de marcha ré, vigia traseiro fechado, bancada executiva mínima de 940mm, porta pacotes simples, poltronas com encosto de cabeça, banco do Motorista com amortecimento hidráulico, rádio c/entrada USB, com alto falantes e antena instalado, Tacógrafo. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO. Demais equipamentos de série originais da montadora. Prazo de entrega: IMEDIATA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 558.000,00	Valor Total: 558.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E	076	34.301.044/0001-73	620.000,00	558.000,00		Não
2 BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	009	12.674.914/0001-17	700.000,00	584.300,00	4,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/02/2023 13:50:31

Aquisição de Motocicleta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HONDA	Modelo: CG 160 START
Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo ON ROAD Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA CG 160 START ou com características técnicas equivalentes ou superiores.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17.764,42	Valor Total: 35.528,84	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	080	47.869.479/0001-17	17.764,42	17.764,42		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	009	12.939.753/0001-48	19.980,00	17.759,00	Sim

Gerado em: 13/02/2023 13:50:32

1 de 2

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD74774B2407123BC7E6CE0ABF8CF3D4

Prefeitura Municipal de Souto Soares**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA****INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/02/2023 13:50:31
Aquisição de Motocicleta****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HONDA	Modelo: BROS 160 ESDD
Descrição: MOTOCICLETA - Ano de Fabricação mínimo 2022/2023, tipo OFF ROAD/CROSS Zero KM, fabricação nacional, zero quilômetro, painel digital, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, de 150 a 160 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, suspensão traseira central, tanque mínimo 12 litros de combustível, partida elétrica com tecnologia flex, injeção eletrônica, capacidade do tanque de 12 litros, freios dianteiros e traseiro a disco. Garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. Referência: HONDA BROS 160 ESDD ou com características técnicas equivalentes ou superiores.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 23.084,44	Valor Total: 46.168,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	070 47.669.479/0001-17	23.084,44	23.084,44		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	025 12.939.753/0001-46	26.990,00	23.059,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO